

Relatório de Auditoria 00034/2016-7

Processo: 06056/2016-1

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Auditoria

Descrição complementar: Relatório Geral e Análises Individuais

Exercício: 2016

Criação: 25/11/2016 14:43

Origem: NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação

AUDITORIA DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA NA INTERNET

Núcleo de Tecnologia da Informação

JURISDICIONADOS: Prefeituras e Câmaras Municipais

RELATOR: Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

TERMO DE DESIGNAÇÃO: 136/2016-9

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 29/08/2016 a 25/11/2016 **PERÍODO FISCALIZADO:** 05/09/2016 a 19/10/2016

EQUIPE DE AUDITORES:

BRUNO FARDIN FAÉ
Auditor de Controle Externo

Mat. 203.537

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA Auditora de Controle Externo

Mat. 202.855

RESUMO

Esta fiscalização teve como objetivo verificar, sob os aspectos da legalidade, da eficiência e da eficácia, se as câmaras e prefeituras municipais capixabas estão garantindo ao cidadão o direito de obter, a pedido, informações públicas, de interesse geral ou particular, conforme garante a Lei 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação.

Esta divulgação é normalmente denominada de Transparência Passiva, contrastando com a Transparência Ativa, que é a divulgação de informações nos *sites* oficiais, independente de pedido.

Para isso, foram definidas questões de auditoria relativas à divulgação de informações quanto ao atendimento do cidadão, aos aspectos que dificultam ou impedem o pedido de informação, à possibilidade de acompanhamento do pedido de informação, ao fornecimento da informação em conformidade com o pedido e ao atendimento aos prazos legais.

As perguntas foram, posteriormente, detalhadas em itens de verificação. As possíveis respostas para estes itens foram pontuadas, criando assim um índice de transparência passiva, que vai de 0% a 100%, o qual possibilita a comparação entre o nível de Transparência Passiva das instituições e sua evolução no tempo.

A avaliação dos itens foi feita solicitando às Câmaras e às Prefeituras o gasto total com telefonia, fixa e móvel, no ano de 2015. Os pedidos foram feitos pelos meios indicados nos sites oficiais das instituições. Após isso, a equipe aguardou o recebimento das informações e registrou o atendimento ou não aos itens avaliados.

A equipe concluiu que a situação da Transparência Passiva nas câmaras e prefeitura municipais capixabas é deficitária. Somente 13% das câmaras e 33% das prefeituras municipais forneceram a informação almejada. Dentre as câmaras, 68 não alcançaram sequer 60% do índice de transparência e 32 receberam nota 0 (zero). No caso das prefeituras municipais, 52 não alcançaram 60% do índice de transparência enquanto 20 ficaram com nota 0 (zero).

A partir dos resultados encontrados, a equipe de fiscalização produziu este relatório consolidado e também relatórios individuais para cada jurisdicionado e propôs ao Tribunal a determinação de medidas para a correção de falhas e a recomendação de melhorias para o incremento da Transparência Passiva.

SUMÁRIO

R	esumo)	2
1	Intr	odução	5
	1.1	Visão geral do objeto fiscalizado	5
	1.2	Objetivo e questões de auditoria	8
	1.3	Metodologia utilizada e limitações	9
	1.4	Benefícios estimados da fiscalização	12
2	Res	sultados	13
	2.1	Obtenção da informação	13
	2.2	Índice de Transparência Passiva Eletrônica – ITP-e	14
	2.3	Relação entre grau de transparência e PIB	18
	2.4	Respostas Obtidas	19
3	Ach	nados	21
	3.1	Ausência de website institucional	21
	3.2	Não divulgação do SIC Físico	22
	3.3	Não divulgação de relatório de processamento de pedidos	23
	3.4	Impossibilidade de pedido de INFORMAÇÕES por meio eletrônico	24
	3.5	Exigência de cadastro no website	25
	3.6	Exigência de seleção de temas pré-definidos	26
	3.7	Exigência de identificação dificultadora	27
	3.8	Impossibilidade de acompanhamento do pedido	28
	3.9	Ausência de resposta ao pedido de acesso	29
	3.10	Não fornecimento de resposta por meio eletrônico	29
	3.11	Envio de resposta em desacordo com o pedido	30
4	Cor	nclusão	32
5	Pro	posta de encaminhamento	34

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Itens avaliados para compor o Indice de Transparência Passiva	10
Tabela 2. ITP-e das câmaras capixabas em 2016	14
Tabela 3. ITP-e das prefeituras capixabas em 2016	15
Tabela 4. Respostas obtidas junto às câmaras por meio dos pedidos de acess	0 8
informação	20
Tabela 5. Respostas obtidas junto às prefeituras por meio dos pedidos de acess	io 8
informação	20
ÍNDICE DE FIGURAS	
Figura 1. Câmaras que atenderam a pedido de acesso a informação	13
Figura 2. Prefeituras que atenderam a pedido de acesso à informação	13
Figura 3. Mapa da Transparência Passiva nas Câmaras	16
Figura 4. Mapa da Transparência Passiva nas Prefeituras	17
Figura 5. Distribuição do ITP-e das Câmaras pelo PIB do município	18
Figura 6. Distribuição do ITP-e das Prefeituras pelo PIB do município	19
Figura 7. Existência de website institucional	2′
Figura 8. Divulgação do SIC físico	22
Figura 9. Divulgação do Relatório de Encaminhamento de Pedidos	23
Figura 10. Existência de Alternativa para Envio de Pedido de Acesso por Meio Eletrônico	. 24
Figura 11. Exigência de cadastro no <i>website</i>	25
Figura 12. Exigência de seleção de temas pré-definidos	26
Figura 13. Exigências de identificação dificultadoras	27
Figura 14. Possibilidade de acompanhamento do pedido de acesso	28
Figura 15. Resposta ao pedido de acesso	29
Figura 16. Fornecimento da informação por meio eletrônico	30
Figura 17 Informação de acordo com o pedido	31

1 INTRODUÇÃO

Esta fiscalização foi autorizada pelo Plano Anual de Fiscalização 2016 do TCEES, aprovado na 41ª Sessão Plenária, realizada em 15/12/2015, visando dar continuidade e complementar as análises iniciadas na auditoria de Transparência Ativa, buscando atender ao Objetivo Estratégico nº 03 do Plano Estratégico 2016-2020, do TCEES. A equipe de fiscalização foi designada por meio do Termo de Designação 00136/2016-9.

1.1 VISÃO GERAL DO OBJETO FISCALIZADO

A Lei nº 12.527/2011, apelidada de Lei de Acesso à Informação – LAI, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Estes dispositivos constitucionais contém a seguinte previsão:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; [...]

Art. 37, § 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: [...] II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; [...]

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: [...]§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

Nesse sentido, a Lei garante ao cidadão o direito de obter da Administração Pública, dentre outros (art. 7º da LAI): orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos; informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado; informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação e contratos administrativos.

Para realização desta garantia, qualquer interessado pode apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida (art. 10, *caput*, da LAI). Além disso, os órgãos e entidades do poder público devem criar, em locais e condições apropriadas, serviço de informações ao cidadão (art. 9°, I, da LAI), conhecido como SIC Físico, e viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na Internet (art. 10, § 2°, da LAI), conhecido como e-SIC. Para evitar constrangimentos impostos aos solicitantes, a lei veda a exigência dos motivos determinantes da solicitação e de exigências de identificação que inviabilizem a solicitação (art. 10, §§ 1° e 3°, da LAI).

Essa possibilidade de pedir acesso a informações é normalmente chamada de "Transparência Passiva", significando que o órgão fica "esperando" ser provocado a divulgar alguma informação, em contraste com a "Transparência Ativa", que é o dever das instituições abrangidas pela Lei de promover, independente de requerimento, a divulgação em locais de fácil acesso, no mínimo (art. 8°, § 1°, da LAI): registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; registros das despesas; informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. A Transparência Ativa, que envolve também o atendimento às exigências de outros instrumentos legais¹, foi objeto de auditoria por parte do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI no ano de 2015, tendo a comunicação dos resultados deste trabalho sido feita por meio do Relatório de Auditoria 16/2015 (Proc. TC 2918/2015).

¹ Lei Complementar 101/2000, Decreto 7185/2010, Lei 8.429/1992, Lei 5.172/1966, Lei 4.320/1964, Portaria STN 163/2001, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1994, Lei 9.873/2011, Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014, Constituição Federal de 1988.

Diante do reconhecimento dos reflexos do incremento da transparência governamental na redução da pobreza e da fome, no enfretamento aos problemas climáticos, na melhoria da saúde, dentre tantas outras metas e indicadores que integram os Objetivos do Milênio, sancionados por 189 países na Cúpula do Milênio das Nações Unidas, em setembro de 2000², a sociedade passou a almejar e cobrar tal procedimento de suas autoridades. Por este motivo, iniciativas foram tomadas no sentido de medir a transparência das instituições públicas brasileiras.

Uma delas é a Escala Brasil Transparente (EBT)³, realizada pela Controladoria Geral da União, que teve como objetivo medir a transparência pública em estados e municípios, por meio de solicitações reais de acesso à informação sobre diversas áreas de governo.

A segunda versão da EBT, realizada de julho a agosto de 2015, abrangeu 1.613 entes federativos, sendo 1.559 municípios, todas as 27 capitais, além dos 26 estados e o Distrito Federal. A metodologia de avaliação envolvia a regulamentação da LAI e o atendimento aos seguintes quesitos da Transparência Passiva: Divulgação de SIC físico; Existência de um e-SIC; Possibilidade de acompanhamento do pedido de acesso; Inexistência de pontos que dificultem ou inviabilizem o pedido de acesso; Respostas aos pedidos no prazo legal; e Respostas em conformidade com o que foi solicitado. Por meio desta avaliação foi estabelecida uma nota para cada instituição avaliada, na qual a regulamentação da LAI representava 25% e o atendimento aos quesitos da Transparência Passiva representava 75%.

O resultado para os municípios capixabas foi preocupante. Foram 42 prefeituras analisadas. Numa escala de 0 a 10, 36 delas receberam nota abaixo de 6, sendo que mais da metade (22) receberam nota zero. A média da nota dos municípios capixabas analisados foi 1,95.

Outra iniciativa com objetivo de medir a transparência pública foi o Mapa da Transparência (MT)⁴, realizado entre os anos de 2015 e 2016 pelo Ministério Público Federal, em âmbito nacional. A análise foi feita tanto sob o aspecto da Transparência Ativa quanto da Transparência Passiva. Neste último aspecto, os quesitos avaliados foram: Possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial; Possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica; Possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação; Existência de exigências que dificultem a realização do pedido.

4 http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking

² United Nations Information Centre. United Nations Millennium Declaration. Nova York, (2000)

³ http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente

Foram avaliados no MT todos os 78 municípios capixabas. A média final foi 6,29 (numa escala de 0 a 10). A diferença da média entre esta iniciativa e a EBT pode ser explicada pela diferença entre as metodologias. Enquanto na EBT o maior peso da nota estava na Transparência Passiva, no MT ocorre justamente o contrário. Além disso, a EBT analisa a resposta ao pedido realizado, enquanto o MT não.

Analisando somente o resultado dos quesitos do MT relativos à Transparência Passiva, é possível observar que 59 prefeituras oferecem a possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica e sem exigências que dificultam o pedido, mas apenas 33 oferecem a possibilidade de acompanhar o andamento da solicitação. Tal realidade, juntamente com a comparação entre as metodologias, da EBT e do MT, parece indicar que os maiores problemas relacionados à Transparência Passiva se encontram não na possibilidade do pedido, mas no recebimento da resposta.

Nesse aspecto, a Lei dispõe que a resposta ao pedido de acesso à informação deve ser dada em no máximo 20 dias, prorrogáveis por mais 10, mediante justificativa expressa. Até esse prazo, a instituição deve: comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão; indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação. (art. 11, § 1º da LAI).

Além disso, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação (art. 11, § 4º da LAI).

Portanto, considerando a experiência de outras instituições na análise da Transparência Passiva e as garantias que a legislação dispõe ao cidadão de receber resposta para seus pedidos de acesso, considera-se que o acompanhamento do andamento do pedido e o recebimento de resposta de forma correta, completa e tempestiva são os maiores riscos deste objeto.

1.2 OBJETIVO E QUESTÕES DE AUDITORIA

Este trabalho tem como objeto a Transparência Passiva. Isto é, deseja-se verificar, sob os aspectos da legalidade, da eficiência e da eficácia, se as instituições públicas fiscalizadas estão garantindo ao cidadão o direito de obter informações de interesse geral ou particular.

Para atingir este objetivo, foram propostas as seguintes questões de auditoria:

- As informações relativas ao atendimento ao cidadão são divulgadas?
- Há aspectos que dificultavam ou impedem o pedido de informação?
- Há a possibilidade de acompanhamento do pedido de informação?
- A informação é fornecida em conformidade com o que foi solicitado?
- A resposta atende às exigências legais quanto ao prazo?

1.3 METODOLOGIA UTILIZADA E LIMITAÇÕES

A obtenção das informações necessárias para responder às questões de auditoria foi feita por meio do seguinte procedimento, executado para cada jurisdicionado (Câmaras e Prefeituras Municipais):

- Acesso ao site institucional;
- 2. Verificação de divulgação de informações relativas ao atendimento presencial ao cidadão;
- 3. Verificação de publicação anual de relatório de processamento de pedidos;
- 4. Verificação da possibilidade de envio de pedido de acesso à informação por meio eletrônico:
- 5. Verificação das exigências de identificação do solicitante e do pedido;
- 6. Realização de um pedido de acesso à informação:
 - a. Para as Câmaras: gastos com telefonia (fixa e móvel), no ano de 2015;
 - b. Para as Prefeituras: gastos com telefonia (fixa e móvel) da sede da Prefeitura, no ano de 2015.
- 7. Verificação da possibilidade de acompanhamento do pedido;
- 8. Espera pelo prazo de até 30 dias para recebimento do retorno ao pedido de acesso;
- 9. Em caso de retorno contendo a resposta ao pedido, verificação de adequação e completude das informações;
- 10. Em caso de retorno indicando endereço eletrônico onde obter a resposta, verificação da dificuldade em se encontrar a informação ou mesmo da existência da informação no endereço indicado;
- 11. Em caso de retorno após o prazo de 20 dias, verificar o recebimento de pedido de prorrogação com justificativa.

Para realizar estas verificações, as questões de auditoria foram subdividas em itens de verificação, também em formato de perguntas.

Além do apontamento das irregularidades, e equipe de auditoria estabeleceu pontuações para os itens avaliados, permitindo assim a criação de um índice (Índice de Transparência Passiva Eletrônica - ITP-e), que permite realizar a comparação entre os jurisdicionados e acompanhar a da evolução da Transparência Passiva nos municípios capixabas.

A Tabela 1 mostra quais foram os itens avaliados, as possíveis respostas e a pontuação de cada uma delas.

Tabela 1. Itens avaliados para compor o Índice de Transparência Passiva

Pergunta	Base Legal	Possíveis Respostas	Pontuação
Possui sítio na Internet?	art. 3º, III, e art. 8º, §	Sim	-
Possui sitio na internet:	2º, da LAI	Não	-
		Sim, completo	8
Divulga SIC físico?	art. 7º, I, e art. 9º, I, da LAI	Sim, incompleto	4
Divuiga Sic lisico:		Não	0
		Não se aplica	-
	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	7
Divulga relatório anual de		Sim, incompleto	4
processamento de pedidos?		Não	0
		Não se aplica	-
		Sim	-
Oferece alternativa de		Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2º, da LAI	Sim, mas ocorre erro no cadastro	-
pedidos pelo site:		Não	-
		Não se aplica	-
Houve limitação no	art. 5º da LAI (Boa Prática)	Sim	-
tamanho do texto do		Não	-
pedido?		Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de	art. 5º da LAI (Boa Prática)	Sim	0
temas pré-definidos?		Não	5
		Não se aplica	-
Foi exigido cadastro no	art. 5º da LAI (Boa Prática)	Sim	0
site?		Não	6
	(11 111,	Não se aplica	-
Foram feitas exigências de	art. 10, § 1º, da LAI	Sim	-
identificação		Não	-
inviabilizadoras?		Não se aplica	-
Foram feitas exigências de	art. 5º da LAI (Boa Prática)	Sim	0
identificação		Não	5
dificultadoras?		Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do	art. 10, § 3º, da LAI	Sim	0
pedido?	art. 10, 3 3-, aa LAI	Não	7

		Não se aplica	-
Houve a possibilidade de		Sim	6
acompanhamento do	art. 5º da LAI (Boa Prática)	Não	0
pedido?	(Boa Fratica)	Não se aplica	-
Harris confirme a de		Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI (Boa Prática)	Não	0
recesimento do pedido.		Não se aplica	-
Houve resposta ao pedido	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	-
de acesso?		Não	-
	0_) ,, aa	Não se aplica	-
	art. 3º, III, e art. 11, § 5º, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação foi fornecida		Sim, indicou local eletrônico para obtenção da informação	10
por meio eletrônico?		Não, local eletrônico indicado inviabiliza obtenção da informação	0
		Não, indicou local físico	0
		Não se aplica	-
	art. 7º, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	15
A informação fornecida estava de acordo com o		Parcialmente	8
pedido?		Não	0
·		Não se aplica	-
A informação fornecida	art. 7º, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	15
estava completa?		Não	0
· ·		Não se aplica	-
A resposta foi enviada	art. 11, § 1º e § 2º, da	Sim	-
dentro do prazo de 30 dias?	LAI	Não	-
		Não se aplica	-
Houve pedido de	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	0
prorrogação em caso de		Não	-10
resposta após 20 dias?		Não se aplica	-
O pedido de prorrogação		Sim	0
contém justificativa?		Não	-5
		Não se aplica	-

O ITP-e é um valor que vai de 0 (zero) a 100 (cem), que são respectivamente as pontuações mínima e máxima que se pode chegar somando a avaliação dos itens da tabela acima, e seu resultado será sempre exibido em forma de porcentagem.

BENEFÍCIOS ESTIMADOS DA FISCALIZAÇÃO 1.4

Os benefícios estimados desta fiscalização são:

- Incremento da Transparência Passiva por parte dos municípios do Estado do Espírito Santo e todos os benefícios advindos deste incremento;
- Melhoria da possibilidade de participação da população no controle social dos gastos e da gestão pública em geral;
- Definição de uma metodologia de avaliação e classificação, por meio da qual será possível comparar jurisdicionados e acompanhar a evolução da transparência.

2 **RESULTADOS**

A seção 3 deste relatório detalha as irregularidades que impediram a obtenção da informação desejada em alguns jurisdicionados. Nesta seção, deseja-se apenas apresentar uma visão geral da Transparência Passiva nas câmaras e prefeituras municipais do Estado do Espírito Santo.

2.1 OBTENÇÃO DA INFORMAÇÃO

Somente foi possível obter a informação desejada para 10 câmaras (13%) e para 26 prefeituras (33%). No restante, nem mesmo havia alternativa para pedido de acesso à informação por meio eletrônico ou o pedido não foi respondido.

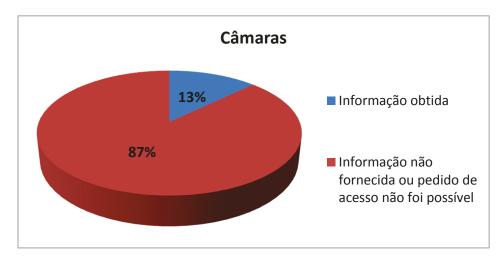


Figura 1. Câmaras que atenderam a pedido de acesso a informação

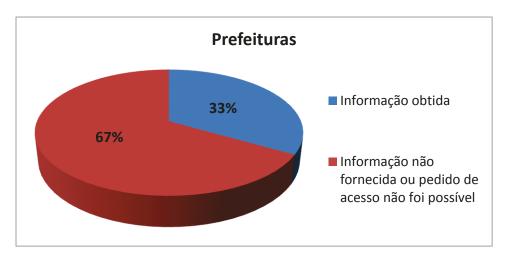


Figura 2. Prefeituras que atenderam a pedido de acesso à informação

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA PASSIVA ELETRÔNICA - ITP-e 2.2

O ITP-e é a soma dos pontos alcançados nos itens avaliados, segundo o que está disposto na Tabela 1 deste relatório. A Tabela 2 exibe o índice para as câmaras e a Tabela 3 apresenta o índice para as prefeituras do Estado do Espírito Santo.

Tabela 2. ITP-e das câmaras capixabas em 2016

POSIÇÃO	CÂMARA	NOTA	POSIÇÃO	CÂMARA	NOTA
1º	Domingos Martins	93%	37º	Pedro Canário	8%
2º	Fundão	89%	37º	Piúma	8%
3º	Laranja da Terra	88%	37º	São Domingos do Norte	8%
3º	Muqui	88%	42 º	Água Doce do Norte	0%
3º	Pinheiros	88%	42 º	Alegre	0%
6º	Pancas	86%	42 º	Alto Rio Novo	0%
7º	Nova Venécia	80%	42 º	Baixo Guandu	0%
8º	Vila Velha	74%	42 º	Boa Esperança	0%
9º	Itapemirim	69%	42 º	Brejetuba	0%
10º	Itarana	64%	42 º	Cariacica	0%
119	Marataízes	38%	42 º	Castelo	0%
12 º	Governador Lindenberg	37%	42 º	Conceição do Castelo	0%
12 º	Ibatiba	37%	42 º	Divino de São Lourenço	0%
14º	Águia Branca	34%	42 º	Ecoporanga	0%
14º	Anchieta	34%	42 º	Guaçuí	0%
16º	Alfredo Chaves	32%	42 º	Guarapari	0%
16º	Serra	32%	42 º	Itaguaçu	0%
18⁰	Afonso Cláudio	29%	42 º	Jaguaré	0%
18⁰	Apiacá	29%	42 º	Jerônimo Monteiro	0%
18⁰	Ibitirama	29%	42 º	João Neiva	0%
18⁰	São Mateus	29%	42 º	Linhares	0%
18⁰	Venda Nova do Imigrante	29%	42 º	Mantenópolis	0%
23º	Cachoeiro de Itapemirim	28%	42 º	Marechal Floriano	0%
24º	Dores do Rio Preto	27%	42 º	Marilândia	0%
25º	Ibiraçu	26%	42 º	Montanha	0%
26º	Aracruz	25%	42 º	Mucurici	0%
26º	Rio Bananal	25%	42 º	Muniz Freire	0%
28º	Vitória	24%	42 º	Ponto Belo	0%
29º	Atilio Vivacqua	23%	42 º	Presidente Kennedy	0%
29º	Irupi	23%	42 º	Santa Leopoldina	0%
29º	Mimoso do Sul	23%	42 º	Santa Maria de Jetibá	0%
32º	Barra de São Francisco	18%	42 º	Santa Teresa	0%
32º	Colatina	18%	42 º	São José do Calçado	0%
32º	São Gabriel da Palha	18%	42 º	São Roque do Canaã	0%
35º	Bom Jesus do Norte	15%	42 º	Sooretama	0%
35º	Rio Novo do Sul	15%	42 º	Vargem Alta	0%
36º	lúna	9%	42 º	Viana	0%
37º	Conceição da Barra	8%	42 º	Vila Pavão	0%
37º	Iconha	8%	42º	Vila Valério	0%

Tabela 3. ITP-e das prefeituras capixabas em 2016

POSIÇÃO	PREFEITURA	NOTA	POSIÇÃO	PREFEITURA	NOTA
1º	Afonso Cláudio	94%	39º	Divino de São Lourenço	29%
1º	Venda Nova do Imigrante	94%	39º	Guaçuí	29%
3º	Presidente Kennedy	91%	39º	Ibatiba	29%
4º	Fundão	88%	39º	Mucurici	29%
4º	Piúma	88%	39º	São José do Calçado	29%
4º	Santa Teresa	88%	39º	São Mateus	29%
7º	Alegre	87%	46º	Jerônimo Monteiro	28%
7º	Cariacica	87%	46º	Mantenópolis	28%
7º	Domingos Martins	87%	48º	Pancas	24%
7º	Linhares	87%	49º	São Roque do Canaã	18%
7º	Marilândia	87%	49º	Vila Velha	18%
7º	Vargem Alta	87%	51º	Jaguaré	9%
7º	Vila Pavão	87%	52º	Águia Branca	8%
14º	Boa Esperança	84%	52º	Anchieta	8%
14º	Brejetuba	84%	52º	Barra de São Francisco	8%
14º	Laranja da Terra	84%	52º	Bom Jesus do Norte	8%
17 º	Dores do Rio Preto	83%	52º	Cachoeiro de Itapemirim	8%
17º	Serra	83%	52º	Conceição do Castelo	8%
19º	Alfredo Chaves	82%	52º	Ibitirama	8%
19⁰	Iconha	82%	59º	Apiacá	0%
219	São Domingos do Norte	80%	59º	Atilio Vivacqua	0%
22º	Marechal Floriano	79%	59º	Baixo Guandu	0%
22 º	Mimoso do Sul	79%	59º	Castelo	0%
22º	Viana	79%	59º	Colatina	0%
25º	Vitória	73%	59º	Ecoporanga	0%
26º	Santa Maria de Jetibá	67%	59º	Governador Lindenberg	0%
27º	São Gabriel da Palha	43%	59º	Guarapari	0%
28º	Marataízes	38%	59º	Irupi	0%
28º	Montanha	38%	59º	Itapemirim	0%
30º	Conceição da Barra	37%	59º	João Neiva	0%
30º	Ibiraçu	37%	59º	Nova Venécia	0%
30º	Iúna	37%	59º	Pedro Canário	0%
33º	Alto Rio Novo	36%	59º	Pinheiros	0%
33⁰	Muqui	36%	59º	Ponto Belo	0%
35º	Água Doce do Norte	32%	59º	Rio Bananal	0%
35º	Itaguaçu	32%	59º	Rio Novo do Sul	0%
35º	Itarana	32%	59º	Santa Leopoldina	0%
38º	Muniz Freire	31%	59º	Sooretama	0%
39º	Aracruz	29%	59º	Vila Valério	0%

Como se observa, 36 câmaras e 20 prefeituras não lograram qualquer ponto no ITP-e, significando que além de não oferecerem alternativa de pedido de acesso, também não divulgam informações sobre como contatar o SIC Físico ou sobre como tem sido o atendimento aos pedidos de acesso em geral.

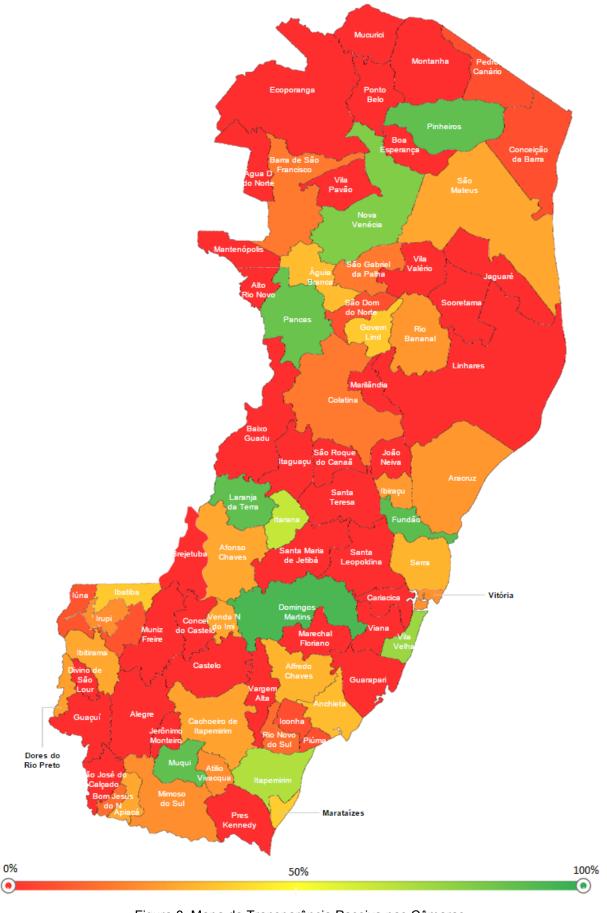


Figura 3. Mapa da Transparência Passiva nas Câmaras

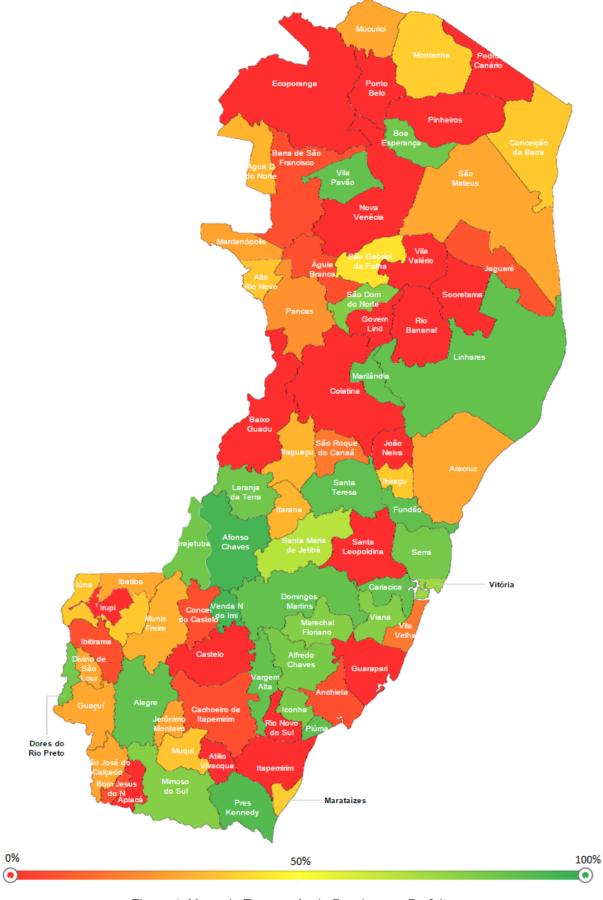


Figura 4. Mapa da Transparência Passiva nas Prefeituras

Fazendo a média, chega-se ao resultado de que as câmaras têm um índice médio de 20% no que diz respeito à Transparência Passiva, enquanto as prefeituras têm um índice médio de 39%.

2.3 RELAÇÃO ENTRE GRAU DE TRANSPARÊNCIA E PIB

O relatório RA-O 16/2015, da auditoria de Transparência Ativa (Proc. TC 2918/2015), cita que, dada a importância de serem entendidos os fatores sociais, políticos e econômicos que podem culminar com os resultados apresentados naquele trabalho, foi feito um estudo sobre a dispersão do Índice de Transparência, correlacionando com os dados populacionais e o Produto Interno Bruto de cada município.

Nesta fiscalização sobre a Transparência Passiva, o mesmo estudo foi realizado⁵. A Figura 5 e a Figura 6 tem como dimensão horizontal o PIB do município e como dimensão vertical o índice. Cada ponto do gráfico representa uma câmara (Figura 5) ou prefeitura municipal (Figura 6).

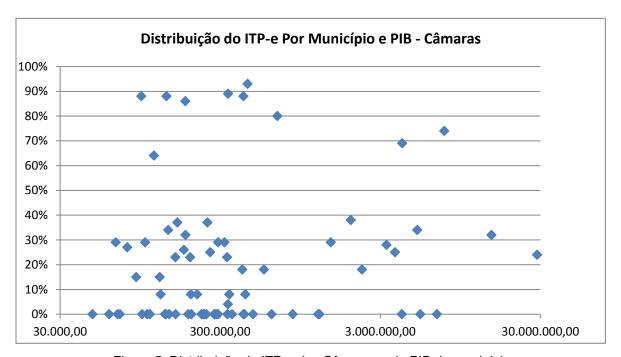


Figura 5. Distribuição do ITP-e das Câmaras pelo PIB do município

_

⁵ Dados extraídos da revista Finanças Capixabas do ano de 2015

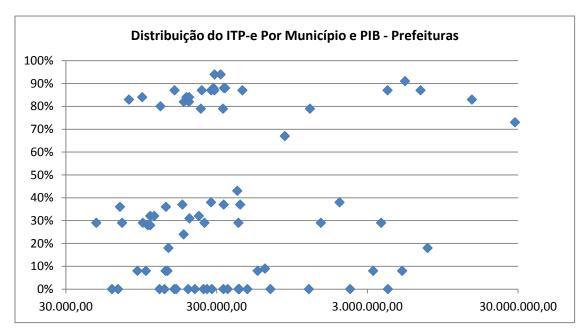


Figura 6. Distribuição do ITP-e das Prefeituras pelo PIB do município

Assim como na fiscalização sobre a Transparência Ativa, o grau de Transparência Passiva não pode ser relacionado com fatores econômicos. Nota-se claramente que municípios com mesmo PIB possuem graus variados de transparência e inclusive muitos casos de municípios com baixo PIB, mas com maior grau de transparência de municípios com PIB elevado.

2.4 RESPOSTAS OBTIDAS

Conforme exposto na seção 1.3, as informações solicitadas aos jurisdicionados para avaliação da Transparência Passiva foram:

- Para as Câmaras: gastos com telefonia (fixa e móvel) no ano de 2015;
- Para as Prefeituras: gastos com telefonia (fixa e móvel) da sede da prefeitura no ano de 2015.

Somente no caso de 10 câmaras e 26 prefeituras foi possível obter a informação almejada. Os valores obtidos estão exibidos na Tabela 4 e na Tabela 5.

Tabela 4. Respostas obtidas junto às câmaras por meio dos pedidos de acesso à informação

CÂMARAS	VALOR
Laranja da Terra	R\$ 2.357,00
Muqui	R\$ 3.053,19
Itarana	R\$ 6.053,21
Fundão	R\$ 6.331,06
Pinheiros	R\$ 9.937,43
Domingos Martins	R\$ 11.819,37
Pancas	R\$ 13.299,32
Nova Venécia	R\$ 14.263,89
Itapemirim	R\$ 14.274,56
Vila Velha	R\$ 64.839,86

Tabela 5. Respostas obtidas junto às prefeituras por meio dos pedidos de acesso à informação

PREFEITURAS	VALOR
São Domingos do Norte	R\$ 8.729,74
Brejetuba	R\$ 12.791,65
Alegre	R\$ 18.179,31
Dores do Rio Preto	R\$ 25.335,53
Domingos Martins	R\$ 35.906,06
Santa Teresa	R\$ 39.055,36
Marechal Floriano	R\$ 39.314,15
Marilândia	R\$ 46.350,84
Iconha	R\$ 46.897,17
Alfredo Chaves	R\$ 47.290,18
Vila Pavão	R\$ 59.045,75
Afonso Cláudio	R\$ 80.053,65
Laranja da Terra	R\$ 82.662,85
Linhares	R\$ 84.965,31
Piúma	R\$ 85.705,31
Mimoso do Sul	R\$ 86.282,56
Boa Esperança	R\$ 94.801,16
Fundão	R\$ 95.663,38
Vargem Alta	R\$ 97.982,80
Santa Maria de Jetibá	R\$ 163.985,00
Presidente Kennedy	R\$ 181.294,27
Venda Nova do Imigrante	R\$ 198.398,64
Serra	R\$ 261.180,16
Viana	R\$ 274.168,43
Cariacica	R\$ 755.240,56
Vitória	R\$ 3.063.519,01

É importante destacar que as respostas das prefeituras de Santa Maria de Jetibá e de Vitória não se restringiram à sede da prefeitura, como havia sido pedido, o que impede uma comparação mais acurada nestes dois casos.

3 ACHADOS

Esta seção apresenta uma visão consolidada das irregularidades e ausência de boaspráticas detectadas durante os trabalhos da auditoria. Os resultados detalhados para cada jurisdicionado encontram-se no Apêndice A deste relatório.

É considerado irregularidade aquele achado que representa violação a exigências legais, e por isso sua correção pode ser alvo de determinação por parte do TCEES. Os seguintes itens são considerados irregularidades: 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.9, 3.10 e 3.11.

É considerado ausência de boa-prática o achado que não viola exigências legais, mas dificulta ao acesso à informação e consequentemente o controle social, tão almejado pela LAI (art. 3°, inciso V). Por isso, pode ser alvo de recomendação por parte desta Corte de Contas. Os seguintes itens são considerados ausência de boa-prática: 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8.

3.1 AUSÊNCIA DE WEBSITE INSTITUCIONAL

Segundo o art. 3°, III, da LAI, a transparência pública deve ter como diretriz a utilização dos meios de comunicação viabilizados pela Tecnologia da Informação. Isso certamente inclui a manutenção de um *site* institucional na Internet. O próprio art. 8°, § 2°, da mesma lei dispõe que os dados devem ser divulgados nos *sites* oficiais das instituições públicas.

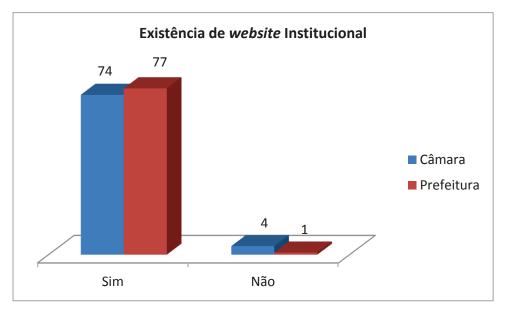


Figura 7. Existência de website institucional

Foram identificadas 4 câmaras municipais e 1 prefeitura que não possuem *site* institucional (Figura 7). Para estes jurisdicionados, não foi possível fazer a verificação de nenhum outro item da avaliação.

3.2 NÃO DIVULGAÇÃO DO SIC FÍSICO

O art. 9°, inciso I, da LAI prevê a criação de um Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, em local e condições para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações. Já o art. 7°, inciso I, da mesma lei, dispõe que o cidadão deve ter o direito de ter orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada.

Diante desta previsão, um dos itens avaliados foi a divulgação do SIC Físico, especialmente endereço, telefone de contato e horário de atendimento. Se todos os itens estivessem presentes, o item era avaliado como "Sim, completo". Se algum destes itens não estivesse presente, o item era avaliado como "Sim, incompleto".

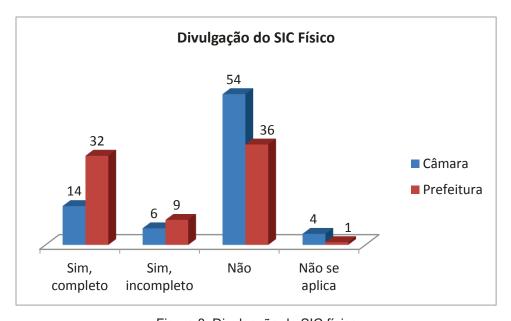


Figura 8. Divulgação do SIC físico

Como se observa, a maior parte das instituições não divulga os dados relativos ao SIC Físico (Figura 8). Apenas 32 prefeituras divulgam as informações completas, enquanto que para as câmaras este número é de somente 14. Foram avaliados com "Não se aplica" os jurisdicionados que não possuem *site*.

3.3 NÃO DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO DE PEDIDOS

A LAI, em seu art. 30, inciso III, determina que a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publique, anualmente, em *site* na Internet, um relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

Os jurisdicionados foram fiscalizados segundo estes parâmetros. Se todos estivessem presentes, recebiam a avaliação "Sim, completo". Se um estivesse faltando, era avaliado com "Sim, incompleto".

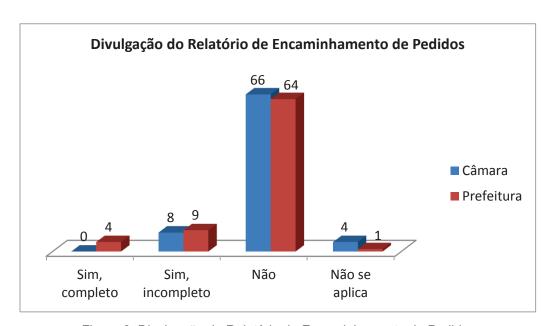


Figura 9. Divulgação do Relatório de Encaminhamento de Pedidos

A auditoria identificou um número muito baixo de instituições que divulgam este relatório. Nenhuma câmara faz sua divulgação completa, enquanto que para as prefeituras esta quantidade é de apenas 4. Foram avaliados com "Não se aplica" os jurisdicionados que não possuem *site*.

3.4 IMPOSSIBILIDADE DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO

Segundo a LAI, em seu art. 10, § 2º, os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet. A lei não especifica como deve ser esta "alternativa". Diante disso, a equipe de auditoria se deparou com diferentes formas de encaminhamento de pedidos, tais como formulários contendo diversos campos sugeridos e obrigatórios ou simplesmente endereços de e-mail.

Em alguns casos, o formulário retornava com erro quando o pedido era enviado. Neste caso, o item era avaliado como "Sim, mas ocorre erro no envio". Em outros, era exigido um cadastro no *site* antes de fazer o pedido, mas este cadastro apresentava falhas. Neste caso, a questão foi avaliada como "Sim, mas ocorre erro no cadastro".

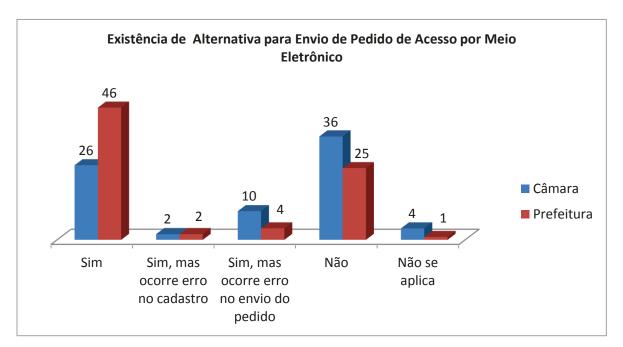


Figura 10. Existência de Alternativa para Envio de Pedido de Acesso por Meio Eletrônico

A equipe de auditoria concluiu que apenas 26 das 74 câmaras municipais que possuem *site* oferecem alternativa funcional de encaminhamento de pedidos por meio eletrônico (Figura 10). Das demais, a maioria não oferece alternativa de encaminhamento de pedidos ou, quando oferecem, a funcionalidade apresenta falha.

Já com relação às prefeituras, foi possível realizar o pedido de acesso para 46 delas. Em 6 casos houve erro no cadastro ou no envio do pedido e 25 nem mesmo oferecem meios para encaminhamento do pedido de acesso à informação.

Foram avaliados com "Não se aplica" os jurisdicionados que não possuem *site*. Também no caso dos jurisdicionados para os quais não foi possível realizar pedido de acesso à informação, todos os itens relativos ao recebimento da resposta (adequação, completude, prazo etc.) foram avaliados como "Não se aplica".

3.5 EXIGÊNCIA DE CADASTRO NO WEBSITE

Como afirmado na seção anterior, alguns *sites* exigem que o cidadão faça um cadastro antes de realizar seu pedido de acesso. Não há vedação legal para isto. Entretanto, a LAI, no *caput* do seu art. 5º exige que os procedimentos para garantir o direito de acesso à informação sejam ágeis.

Por isso, a equipe de auditoria entende que se trata de mais um elemento dificultador da transparência (ausência de boa-prática). O próprio fato de alguns destes cadastros apresentarem erro e impedirem o prosseguimento do pedido de acesso já é uma evidência disso. Portanto, foram pontuadas as instituições que não exigiam cadastro para a realização de pedido de acesso à informação.

Talvez o objetivo do cadastro seja permitir que o usuário acompanhe o andamento do seu pedido. Entretanto, isto é possível de ser feito mesmo sem cadastro, simplesmente fornecendo ao requerente um número de protocolo.

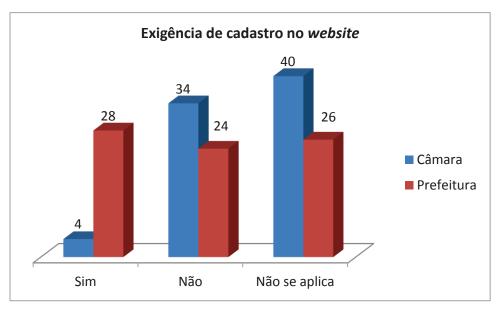


Figura 11. Exigência de cadastro no website

Após a avaliação, observou-se que 28 das 52 prefeituras que oferecem alternativa de encaminhamento de pedido por meio eletrônico exigem cadastro no *site*. Este número é bem menor em relação às câmaras: apenas 4. Foram avaliados com "Não se aplica" os jurisdicionados que não possuem *site* ou não oferecem alternativa eletrônica para encaminhamento de pedidos.

3.6 EXIGÊNCIA DE SELEÇÃO DE TEMAS PRÉ-DEFINIDOS

Na LAI, as únicas restrições para fornecimento de informações são aquelas classificadas com sigilosas (art. 23) e aquelas necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais (art. 21). Mesmo assim, nota-se que algumas instituições públicas exigem que, no preenchimento de formulários de pedido de acesso a informação, seja selecionada uma opção dentre uma lista de temas disponíveis. Tal prática vai contra o princípio de que a publicidade é a regra e o sigilo é a exceção.

Por isso, um dos itens da avaliação verificava a existência de seleção de temas prédefinidos. Os jurisdicionados que não faziam tal restrição foram pontuados.

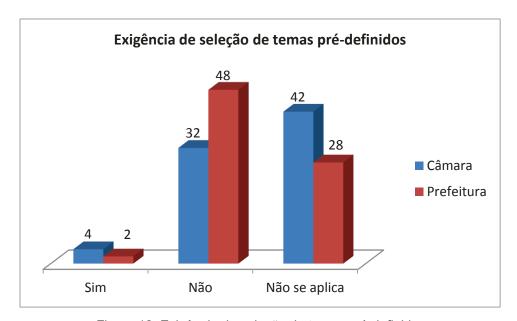


Figura 12. Exigência de seleção de temas pré-definidos

A equipe de auditoria concluiu que 4 câmaras e 2 prefeituras municipais exigiam a seleção de temas pré-definidos para realização de pedidos de acesso à informação. Foram

avaliados com "Não se aplica" os jurisdicionados que não possuem *site*, não oferecem alternativa eletrônica para encaminhamento de pedidos ou ocorre erro no cadastro no *site*.

3.7 EXIGÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DIFICULTADORA

A LAI, em seu art. 10, § 1º, prevê que o pedido de acesso deve conter a identificação do requerente, mas veda que essa identificação contenha exigências que inviabilizem a solicitação. Não foi encontrado em nenhum *site* exigências que inviabilizassem o pedido de acesso.

Entretanto, a equipe de fiscalização também verificou a existência de exigências de identificação desnecessárias e que podem dificultar o pedido de acesso à informação, tais como: escolaridade, sexo, endereço (cidade, bairro, rua, número e CEP) e idade do solicitante. Novamente, é importante lembrar que a Lei de Acesso à Informação exige que os procedimentos para garantir o acesso à informação devem ser "ágeis e objetivos" (art. 5°, caput).

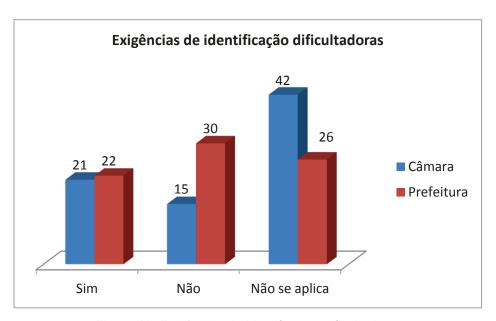


Figura 13. Exigências de identificação dificultadoras

A equipe de auditoria verificou que 21 câmaras e 22 prefeituras municipais fazem exigências de identificação desnecessárias e que dificultam a realização do pedido de acesso à informação. Foram avaliados com "Não se aplica" os jurisdicionados que não possuem *site*,

não oferecem alternativa eletrônica para encaminhamento de pedidos ou ocorre erro no cadastro no site.

3.8 IMPOSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO PEDIDO

O art. 18, caput, da LAI prevê que ao solicitante é assegurado o direito de ser informado sobre o andamento do pedido de revisão de decisão que tenha negado um pedido de acesso. Não há exigência legal para que o cidadão seja informado sobre o andamento do pedido de acesso original. Contudo, considerando que a publicidade é a regra na LAI, a equipe verificou se as instituições públicas permitem o acompanhamento do andamento dos pedidos de acesso à informação.

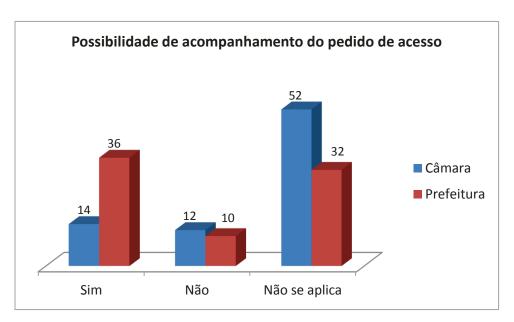


Figura 14. Possibilidade de acompanhamento do pedido de acesso

Com se observa na Figura 14, das 26 câmaras para as quais foi possível fazer pedido de acesso, apenas 14 permitem que se acompanhe o andamento do pedido de acesso. Para as prefeituras, esse recurso esta presente para 36. Foram avaliados com "Não se aplica" os jurisdicionados que não possuem *site* ou para os quais não foi possível realizar o pedido de acesso.

3.9 AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ACESSO

Como se observa na seção 3.4, foi possível fazer o pedido de acesso a 26 câmaras e 46 prefeituras municipais. Destas, nem todas responderam ao pedido. Conforme se observa na Figura 15, somente 10 câmaras e 28 prefeituras municipais deram algum retorno à equipe de fiscalização sobre o pedido realizado.

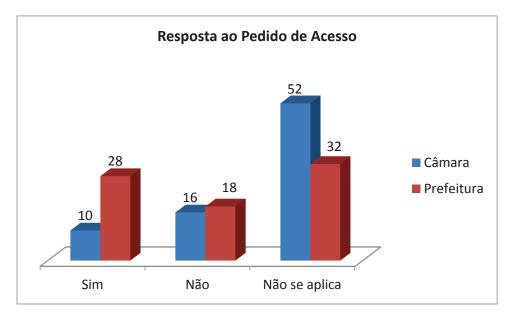


Figura 15. Resposta ao pedido de acesso

Foram avaliados com "Não se aplica" os jurisdicionados que não possuem *site* ou para os quais não foi possível realizar o pedido de acesso.

3.10 NÃO FORNECIMENTO DE RESPOSTA POR MEIO ELETRÔNICO

Segundo o que foi informado na seção 3.9, 10 câmaras e 28 prefeituras municipais retornaram à equipe de auditoria sobre o pedido realizado. Entretanto, isso não significa que em todos os casos a informação foi fornecida.

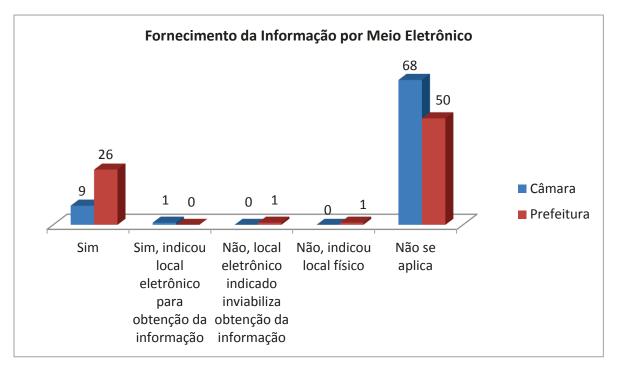


Figura 16. Fornecimento da informação por meio eletrônico

A maioria dos jurisdicionados enviou um e-mail que continha a informação por escrito, um arquivo anexo que continha a informação ou um *link* por meio do qual o arquivo poderia ser obtido. Foram 9 câmaras e 26 prefeituras municipais que forneceram a informação de maneira direta.

No caso de uma câmara, foi indicado o Portal de Transparência, com orientações detalhadas sobre como obter a informação, que foi corretamente encontrada. Contudo, uma prefeitura indicou o seu Portal de Transparência, mas a informação não estava presente. Além disso, uma outra prefeitura orientou que a informação fosse buscada num local físico. Ou seja, negou-se a fornecer a informação por meio eletrônico.

Foram avaliados com "Não se aplica" os jurisdicionados que não possuem *site*, não permitiram realizar o pedido de acesso ou não enviaram resposta.

3.11 ENVIO DE RESPOSTA EM DESACORDO COM O PEDIDO

Segundo o que foi relatado na seção 3.10, 10 câmaras e 26 prefeituras municipais forneceram uma informação. Contudo, ainda era necessário avaliar se a informação fornecida estava de acordo com o que foi solicitado.

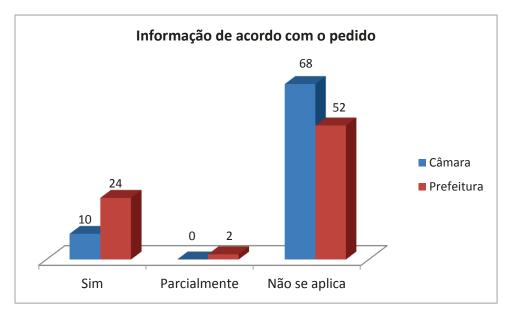


Figura 17. Informação de acordo com o pedido

A equipe de fiscalização detectou que 2 prefeituras, ao invés de fornecerem os gastos com telefonia apenas da sede, como foi solicitado, forneceram de todas as secretarias. Essa informação foi avaliada como "Parcialmente" de acordo.

Foram avaliados com "Não se aplica" os jurisdicionados que não possuem *site*, não permitiram realizar o pedido de acesso, não enviaram resposta ou não forneceram a informação solicitada.

A conclusão foi que apenas 13% das câmaras e 33% das prefeituras municipais são efetivas no que diz respeito à concessão de acesso a informação pública por meio eletrônico.

4 CONCLUSÃO

De forma geral, a conclusão da auditoria é que a situação da Transparência Passiva nas câmaras e prefeituras municipais capixabas está longe de ser satisfatória. Somente 13% das câmaras e 33% das prefeituras municipais forneceram a informação almejada (seção 2.1). Nos outros casos, a informação não foi fornecida ou nem foi possível realizar o pedido de acesso.

Isso se deve a uma série de irregularidades que, combinadas, fazem com que seja difícil até mesmo fazer um pedido de acesso à informação. Somente 33% das câmaras e 59% das prefeituras municipais oferecem alternativa funcional para encaminhamento de pedidos de acesso à informação por meio eletrônico (seção 3.4). Há instituições que nem *site* na Internet possuem (seção 3.1).

Quando o pedido de acesso é realizado, ele ainda é dificultado por uma série de exigências irrelevantes, tais como realização de cadastro no *site* (seção 3.5), seleção de temas prédefinidos (3.6) e fornecimento de endereço, sexo e escolaridade do solicitante (seção 3.7). Além disso, boa parte das instituições não permite acompanhar o andamento do pedido realizado (seção 3.8).

Infelizmente, conseguir fazer o pedido de acesso também não é garantia de que este será respondido. Das 26 câmaras para as quais foi possível fazer pedido de acesso, apenas 10 responderam. No caso das prefeituras, das 46 que permitiram o pedido de acesso, somente 28 deram um retorno (seção 3.9). Mas nem todas que responderam de fato forneceram a informação solicitada (seção 3.10). Houve ainda algumas que não responderam exatamente o que foi pedido (seção 3.11).

Além disso, o cidadão não está recebendo orientação sobre os procedimentos para consecução do acesso à informação, visto que apenas 18% das câmaras e 41% das prefeituras divulgam de forma completa seu SIC Físico (seção 3.2). Um número ínfimo de instituições divulga o relatório anual de processamento de pedidos, também exigido por lei (seção 3.3).

O Índice de Transparência Passiva Eletrônica – ITP-e, proposto por esta equipe de fiscalização, permitiu fazer uma comparação entre as instituições componentes do mesmo poder. Dentre as câmaras, 68 não alcançaram sequer 60% de transparência e 32 receberam nota 0 (zero). No caso das prefeituras municipais, 52 não alcançaram 60% do índice de transparência enquanto 20 ficaram com nota 0 (zero).

O grau de Transparência Passiva não pode ser explicado por fatores econômicos do município. Ou seja, é incorreta a premissa de que municípios mais "ricos" são mais transparentes. Há municípios com baixo PIB mais transparentes que municípios com PIB elevado (seção 2.3).

Assim, pode-se com segurança chegar à mesma conclusão da auditoria de Transparência Ativa de que a disposição dos gestores públicos em fornecer as informações aos cidadãos é um dos fatores que exerce maior influência no nível de transparência do ente público.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando que foram identificados indícios de descumprimento de normas legais e/ou oportunidade de melhorias nos 156 (cento e cinquenta e seis) jurisdicionados fiscalizados, abrangendo todos os responsáveis pelos poderes executivo e legislativo de todos os municípios do Estado;

Considerando ser o presente trabalho pioneiro nesta Corte de Contas, e a metodologia de avaliação estar em sua primeira versão, sem ter havido, ainda, ajustes decorrentes de apreciações da mesma por atores externos à equipe de auditoria;

Considerando que os achados de auditoria não representam situações nas quais resta configurado dano ao erário;

Considerando que o presente trabalho de auditoria tem por objetivo fomentar a ampliação da transparência em todos os jurisdicionados, por meio da função orientativa e normativa do Tribunal;

A equipe de auditoria, com fundamento no art. 191 do Regimento Interno do TCEES, propõe os seguintes **encaminhamentos**:

- 1. A notificação do responsável por cada unidade gestora na data da decisão, nos termos do artigo 358, III, DETERMINANDO o atendimento dos requisitos de transparência identificados na Tabela 1 do respectivo relatório individualizado (Apêndice A), no prazo de 90 (noventa dias), nos termos do artigo 207, IV, ambos do RITCE/ES aprovado pela Resolução 261/2013, e artigo 57, III, da Lei Complementar 621/2012, alertando que o não atendimento poderá ser objeto de sanções em fiscalizações futuras;
- 2. A notificação do responsável por cada unidade gestora na data da decisão, nos termos do artigo 358, III, RECOMENDANDO o atendimento dos requisitos de transparência identificados na Tabela 2 do respectivo relatório individualizado (Apêndice A), no prazo de 90 (cento e oitenta dias), nos termos do artigo 207, V, ambos do RITCE/ES aprovado pela Resolução 261/2013;

- 3. O arquivamento do presente processo, nos termos do artigo 330, IV, da Resolução 261/2013;
- 4. A imediata disponibilização do presente relatório e respectivo apêndice, no Portal deste Tribunal, conforme determina o artigo 7°, VII, b da Lei 12.527/2011, acompanhado dos dados obtidos, em formato aberto e legível por máquina, dispostos na mídia eletrônica anexa, atendendo ao disposto no artigo 8°, § 3°, II, III e IV do mesmo diploma legal.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL AMANCIO PEREIRA

BRUNO FARDIN FAÉ

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855

Auditor de Controle Externo Mat. 203.537

Apêndice A

Relatórios Individualizados



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 29%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

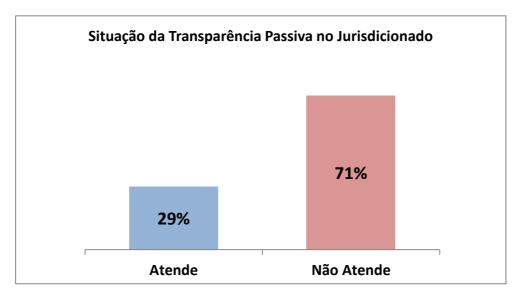


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Água Doce do Norte

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

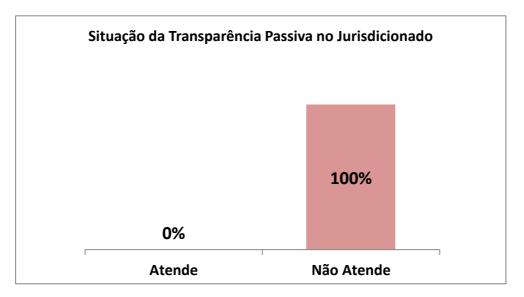


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Águia Branca

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 34%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

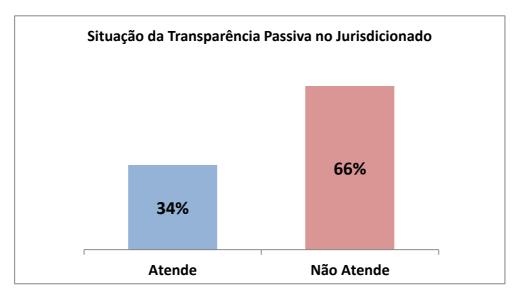


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Alegre

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

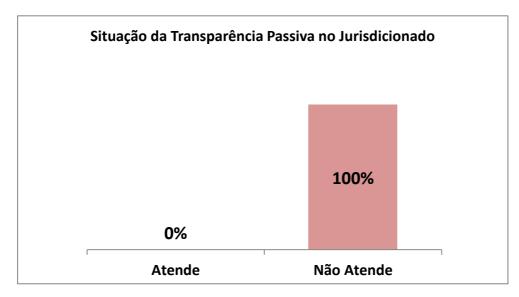


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 32%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

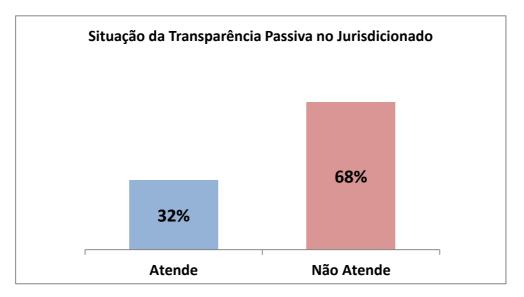


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Alto Rio Novo

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

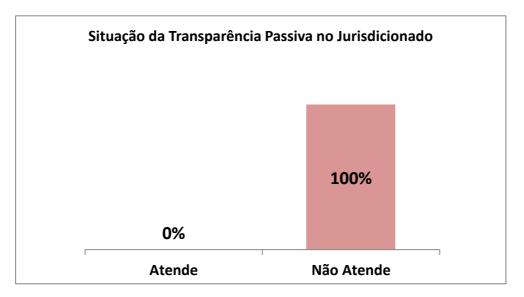


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não se aplica	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não se aplica	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Anchieta

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 34%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

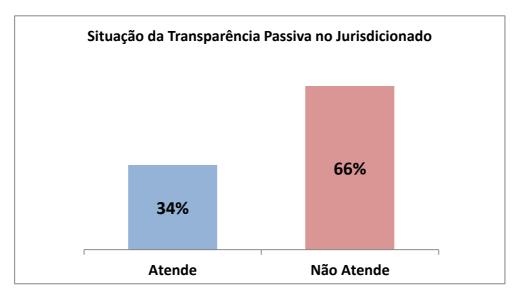


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Apiacá

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 29%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

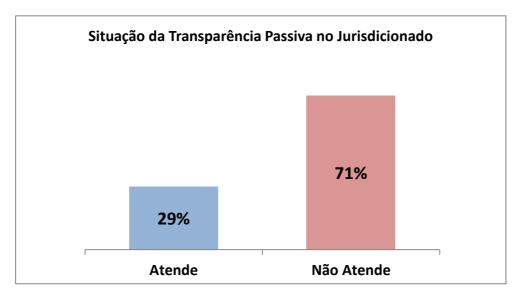


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Aracruz

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 25%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

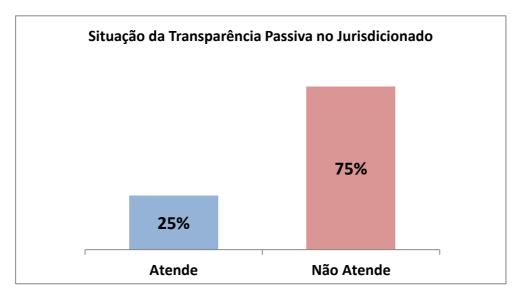


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 BRUNO FARDIN FAÉ



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Atilio Vivacqua

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 23%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

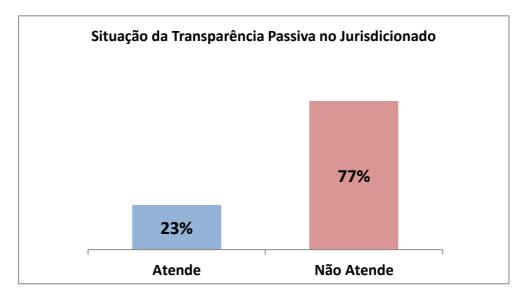


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

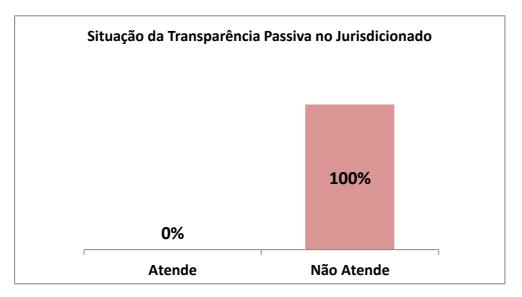


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 18%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

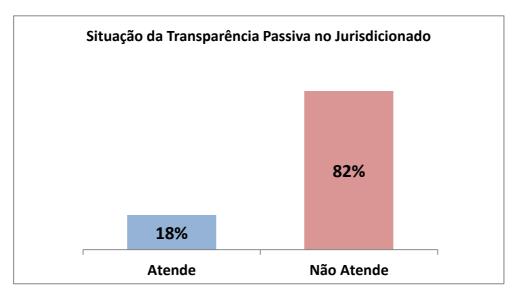


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Boa Esperança

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

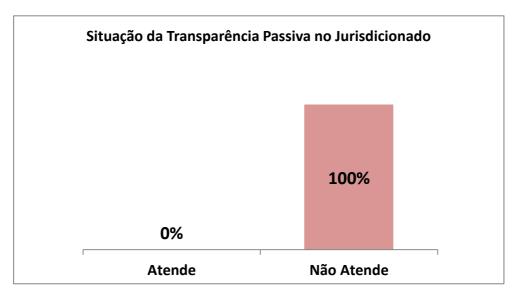


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Bom Jesus do Norte

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 15%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

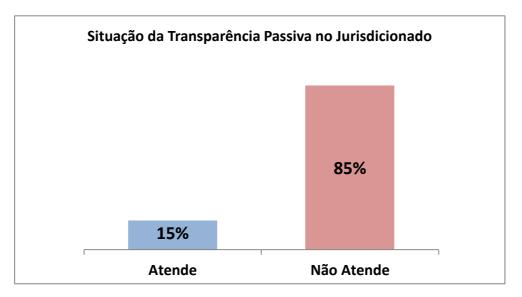


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Brejetuba

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

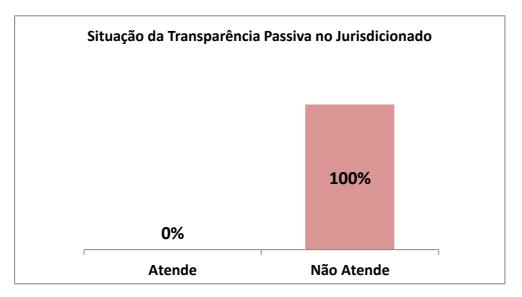


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 28%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

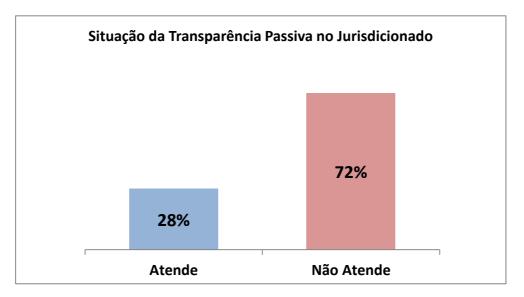


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Cariacica

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

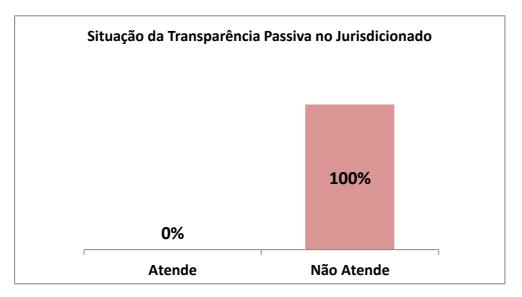


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Castelo

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

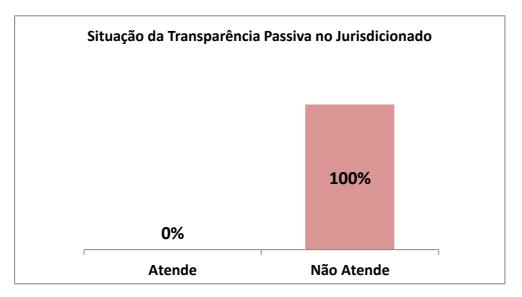


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Colatina

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 18%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

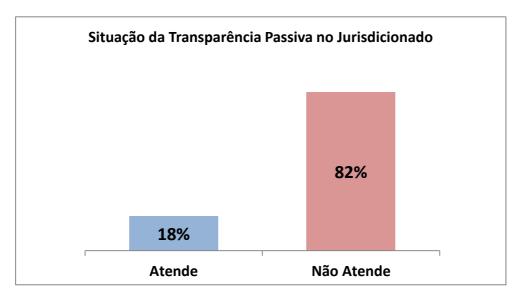


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Conceição da Barra

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 8%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

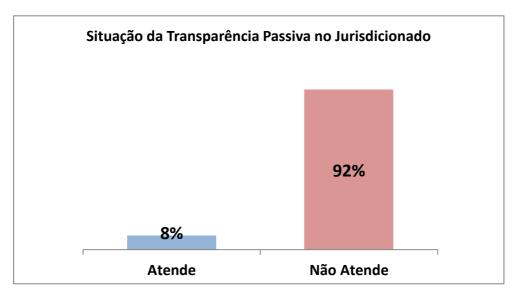


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

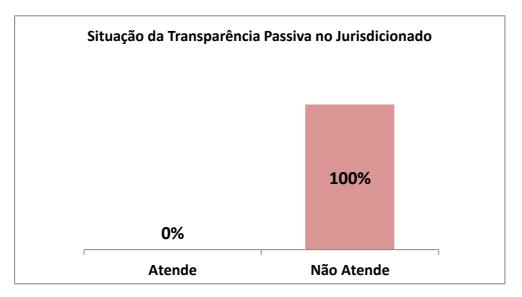


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Divino de São Lourenço

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

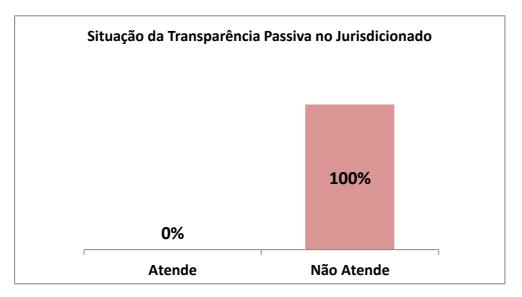


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Domingos Martins

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 93%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

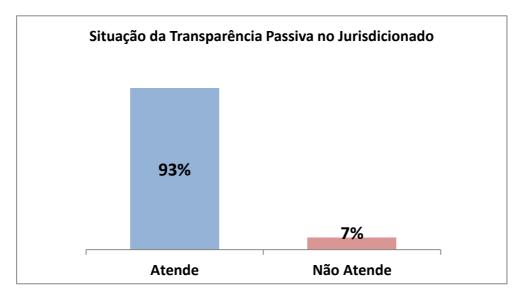


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 27%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

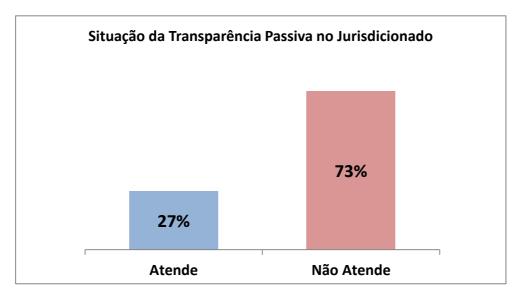


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Ecoporanga

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

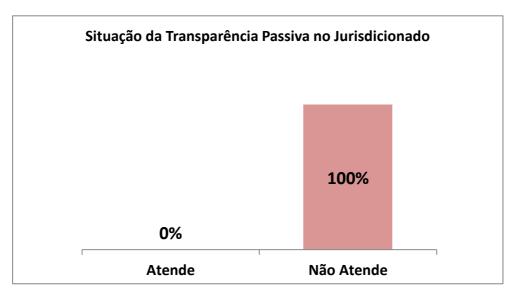


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Fundão

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 89%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

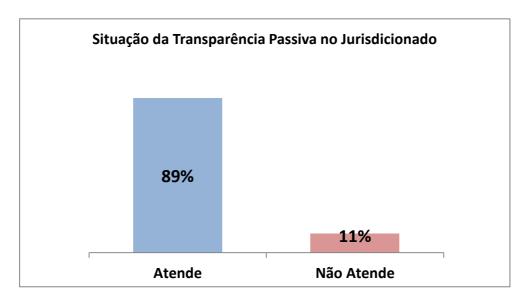


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 37%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

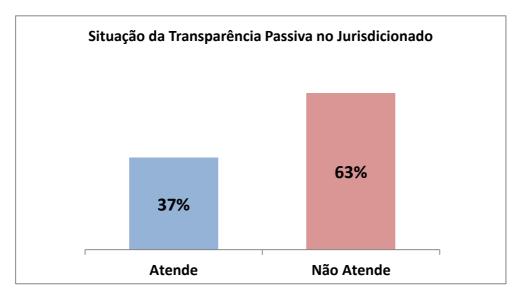


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Guaçuí

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

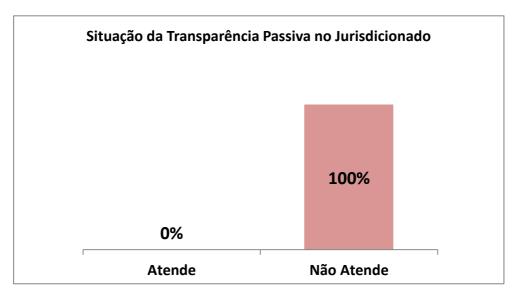


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Guarapari

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

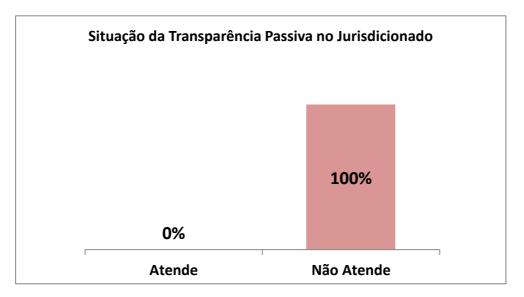


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Ibatiba

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 37%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

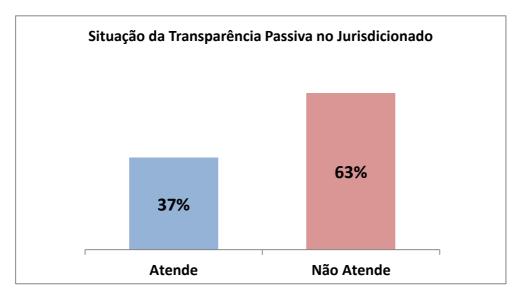


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Ibiraçu

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 26%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

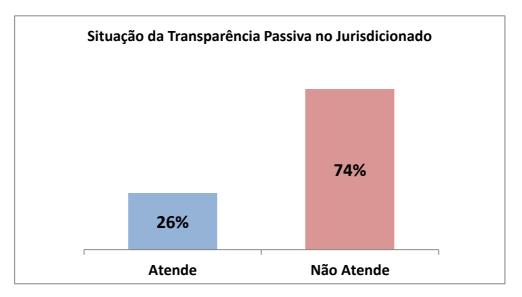


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Ibitirama

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 29%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

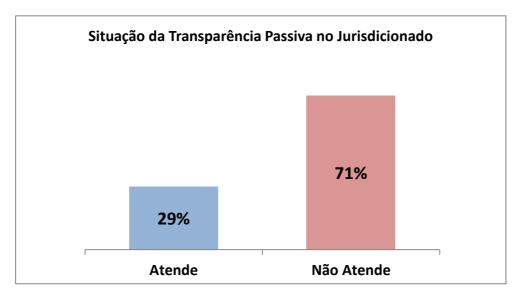


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Iconha

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 8%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

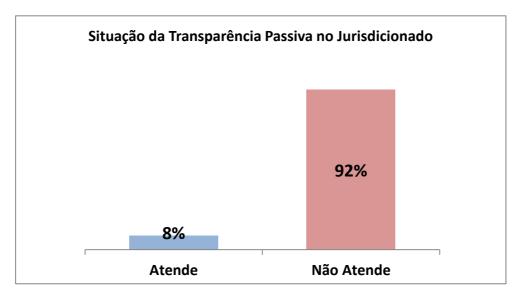


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Irupi

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 23%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

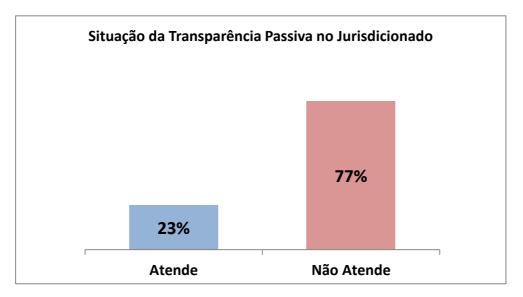


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Itaguaçu

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

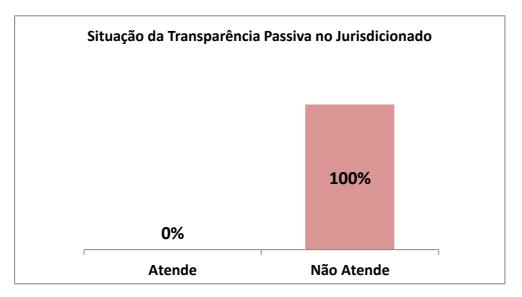


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Itapemirim

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 69%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

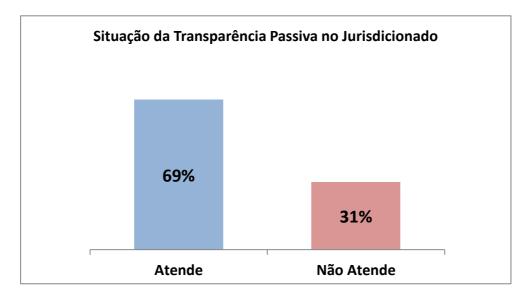


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não	-10
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Itarana

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 64%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

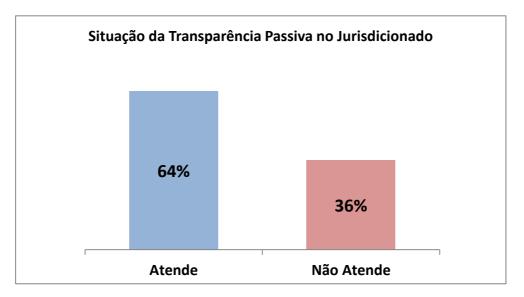


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, indicou local eletrônico para obtenção da informação	10
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de lúna

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 4%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

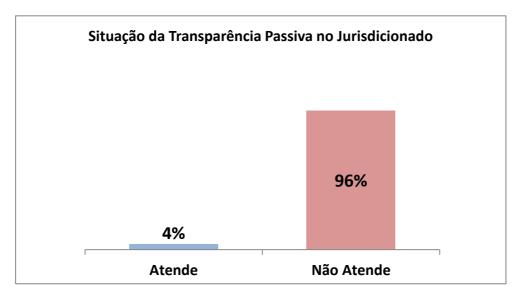


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Jaguaré

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

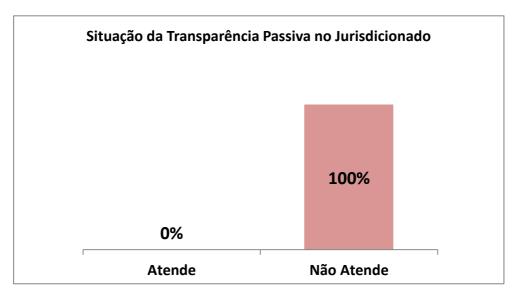


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

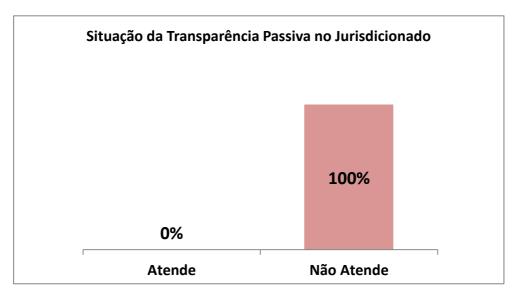


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de João Neiva

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

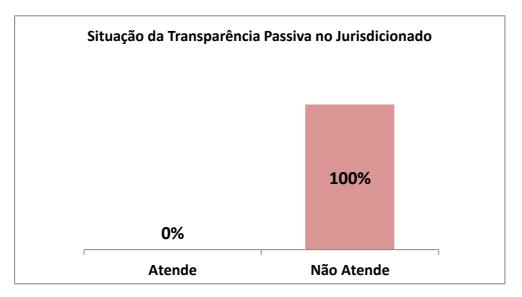


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Laranja da Terra

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 88%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

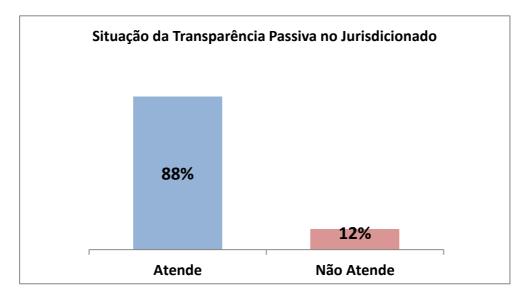


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Linhares

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

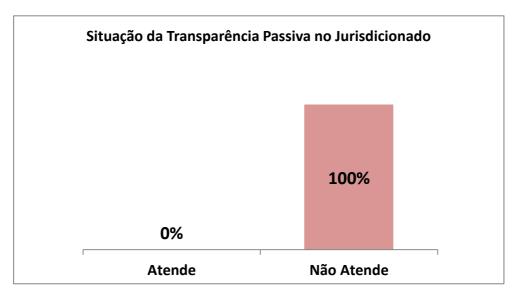


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Mantenópolis

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

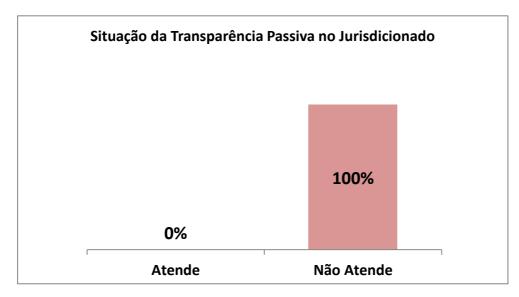


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não se aplica	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não se aplica	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Marataízes

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 38%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

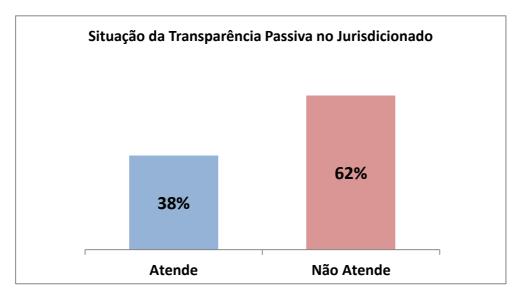


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

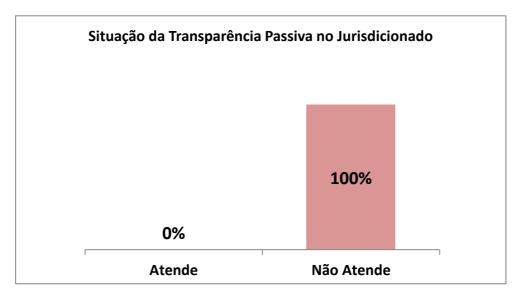


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Marilândia

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 23%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

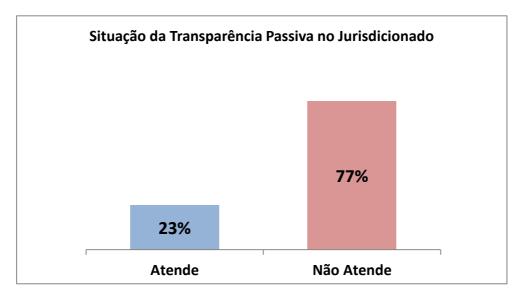


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Mimoso do Sul

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 23%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

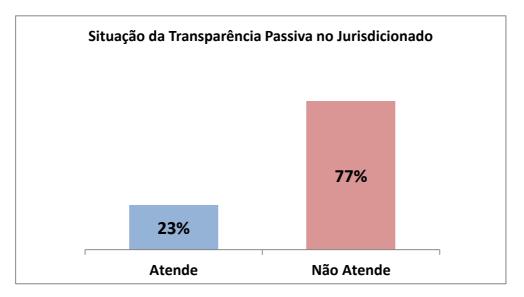


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Montanha

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

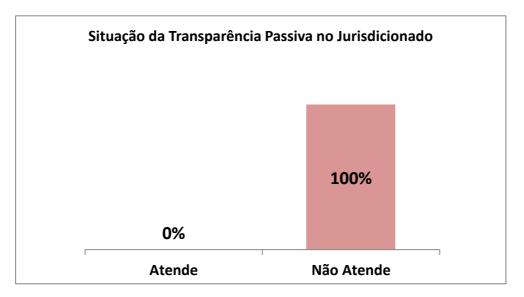


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Mucurici

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

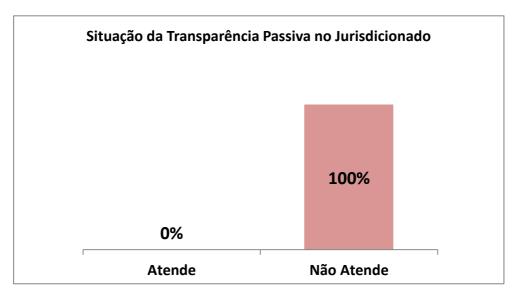


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Muniz Freire

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

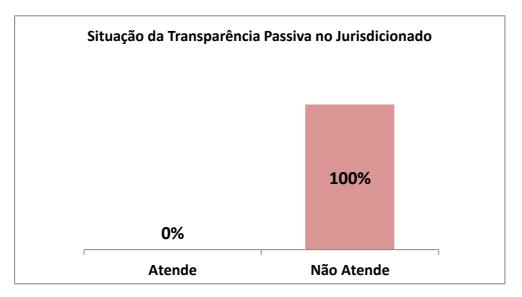


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Muqui

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 88%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

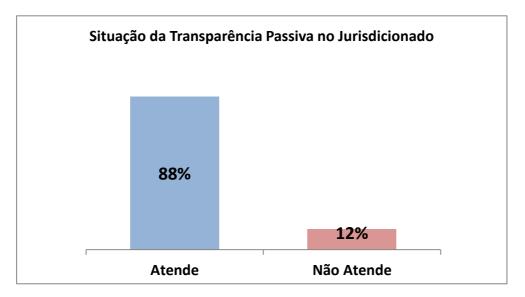


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Nova Venécia

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 80%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

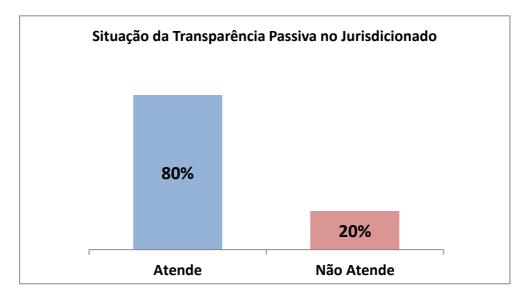


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Pancas

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 86%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

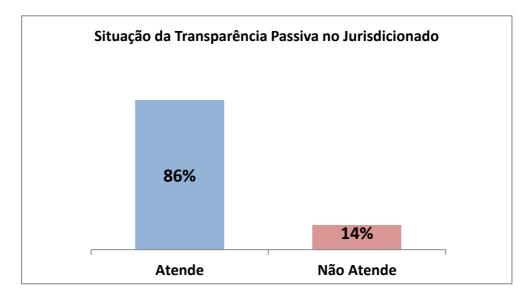


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Pedro Canário

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 8%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

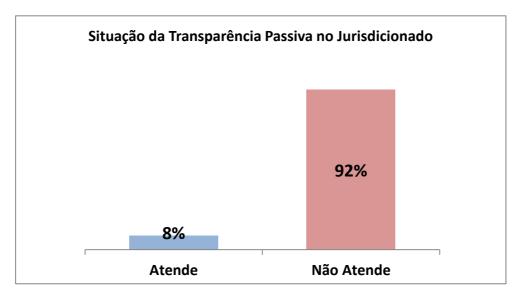


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Pinheiros

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 88%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

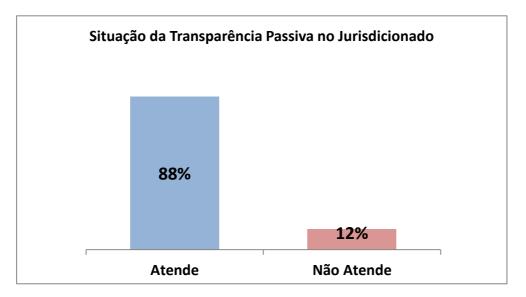


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 BRUNO FARDIN FAÉ



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Piúma

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 8%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

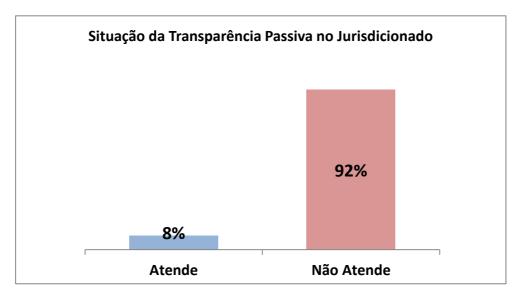


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no cadastro	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Ponto Belo

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

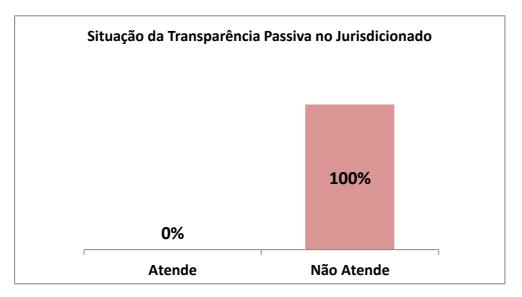


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não se aplica	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não se aplica	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

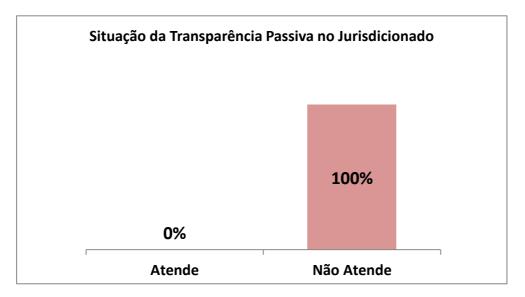


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Rio Bananal

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 25%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

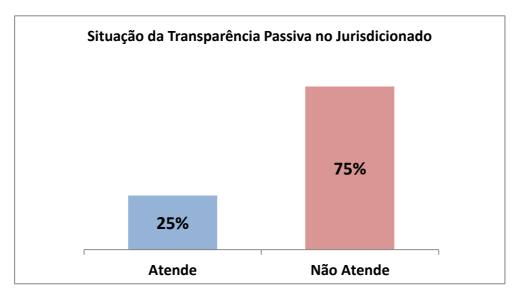


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 BRUNO FARDIN FAÉ



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Rio Novo do Sul

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 15%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

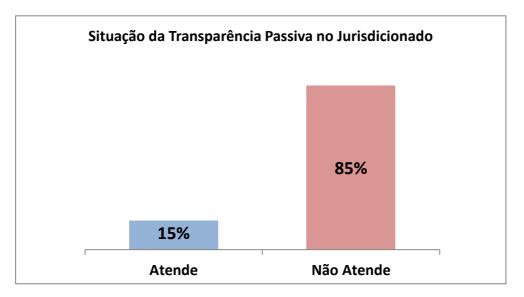


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

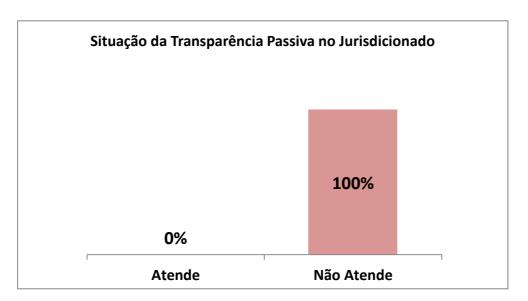


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

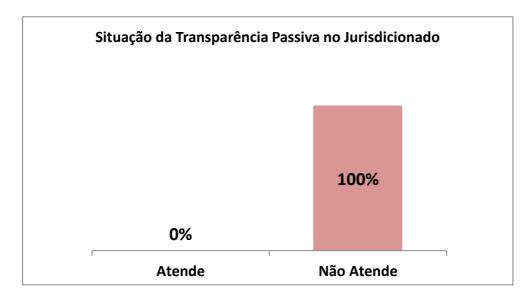


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Santa Teresa

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

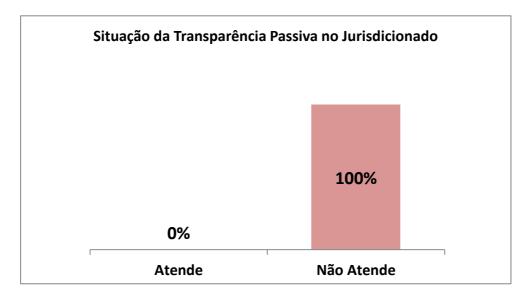


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de São Domingos do Norte

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 8%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

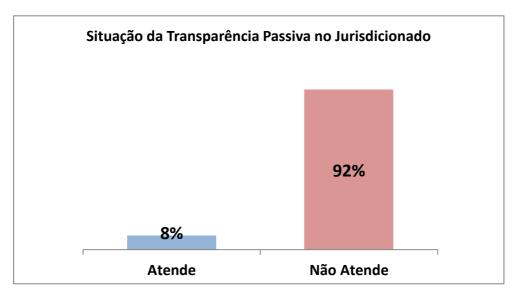


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 18%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

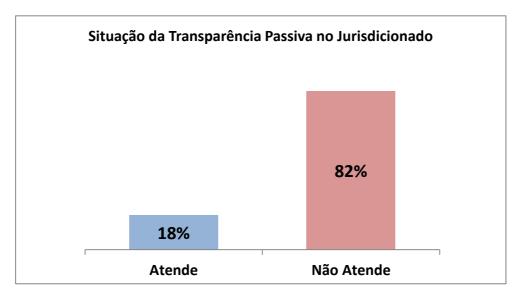


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de São José do Calçado

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

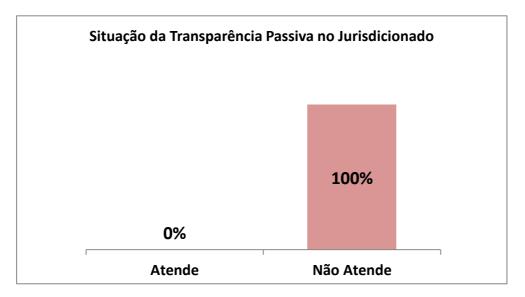


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de São Mateus

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 29%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

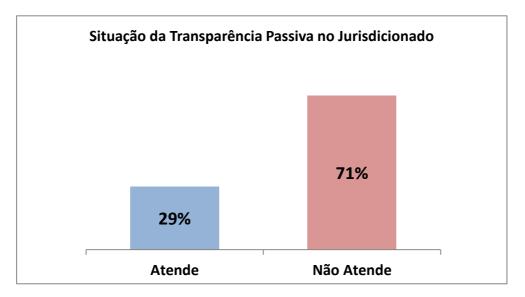


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de São Roque do Canaã

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

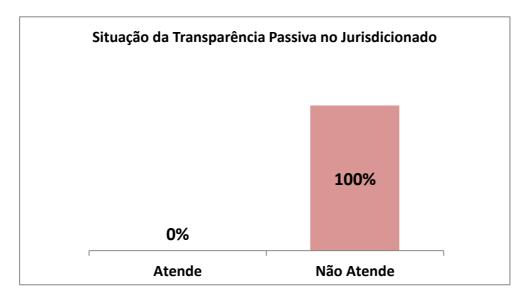


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não se aplica	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não se aplica	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Serra

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 32%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

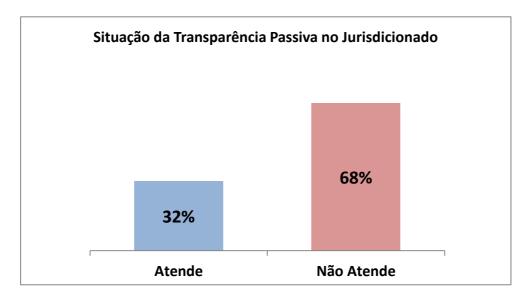


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Sooretama

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

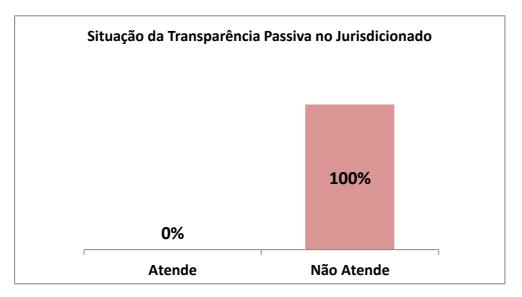


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Vargem Alta

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

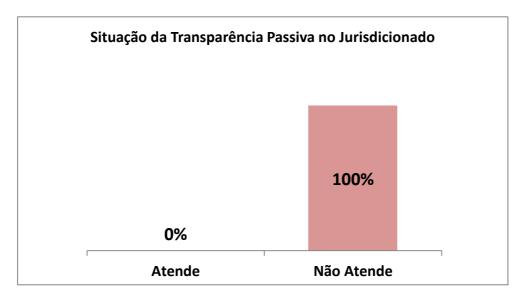


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 29%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

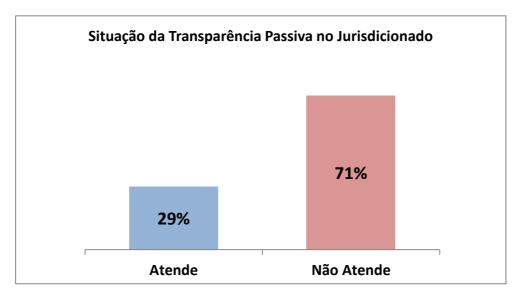


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Viana

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

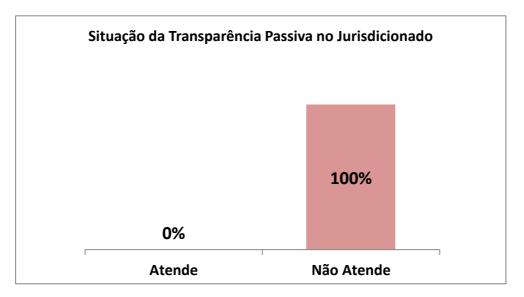


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Vila Pavão

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

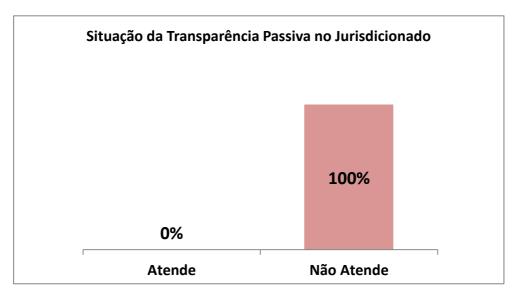


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Vila Valério

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

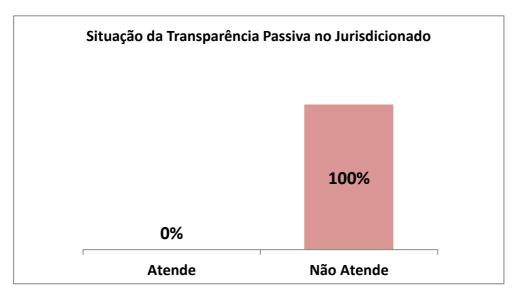


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Vila Velha

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 74%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

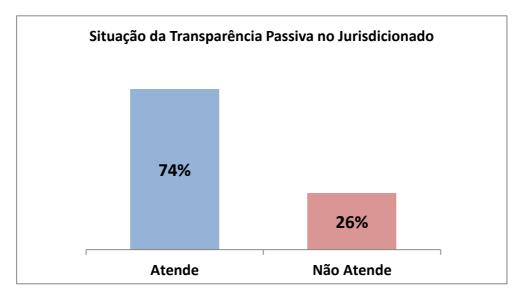


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Câmara Municipal de Vitória

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 24%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

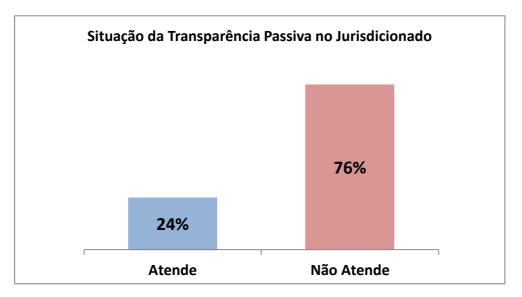


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 94%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

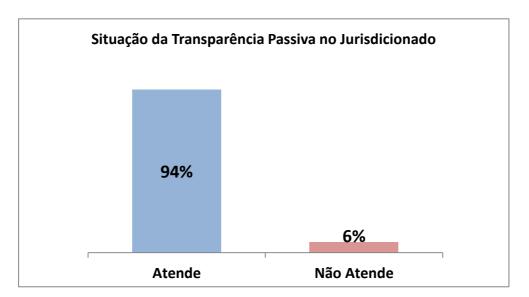


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	7
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 32%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

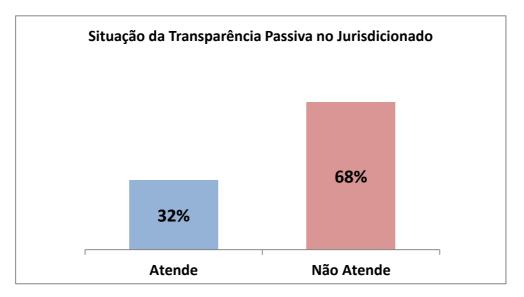


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	7
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Águia Branca

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 8%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

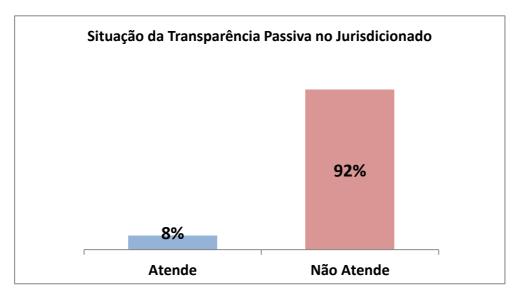


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Alegre

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 87%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

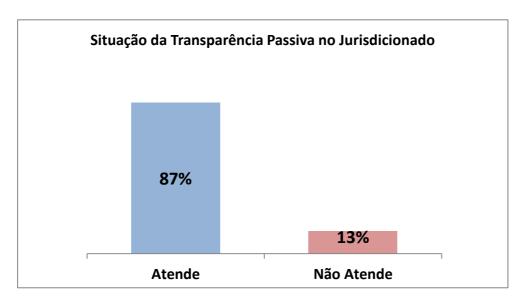


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 82%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

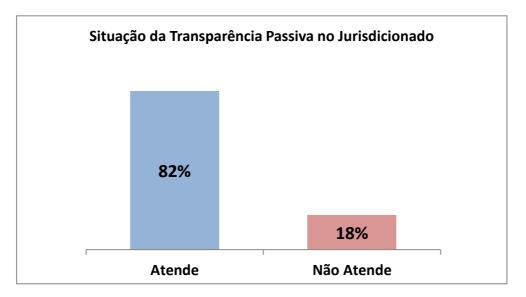


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 36%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

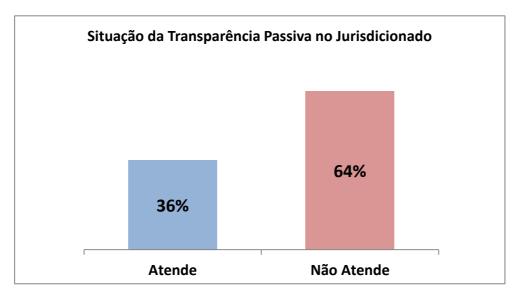


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Anchieta

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 8%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

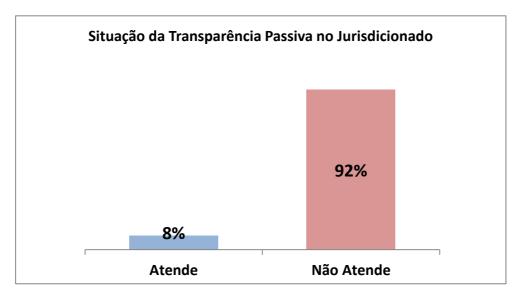


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Apiacá

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

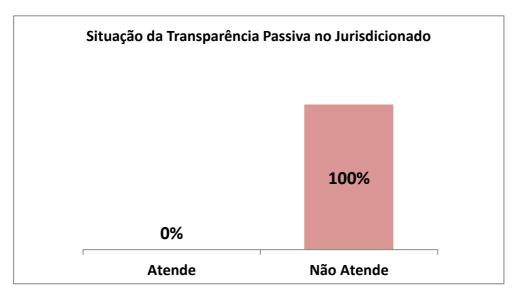


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Aracruz

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 29%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

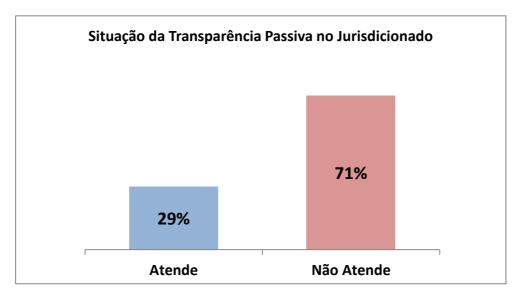


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

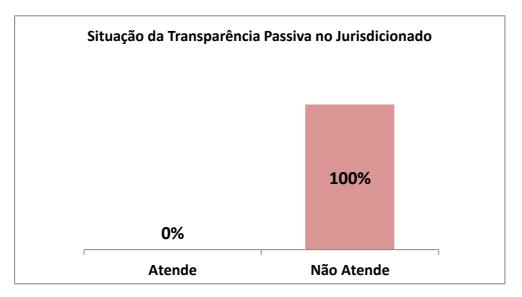


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

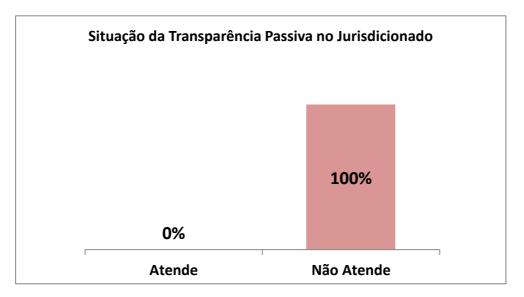


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 8%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

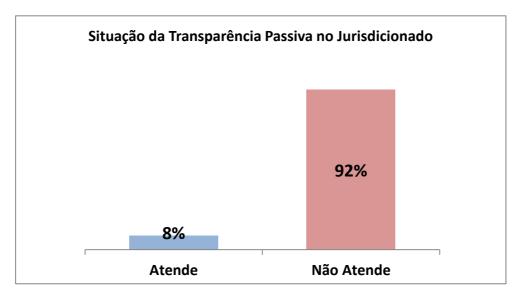


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 84%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

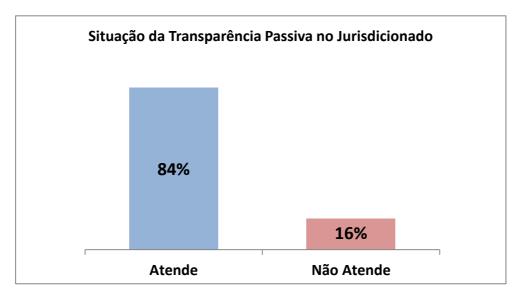


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 8%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

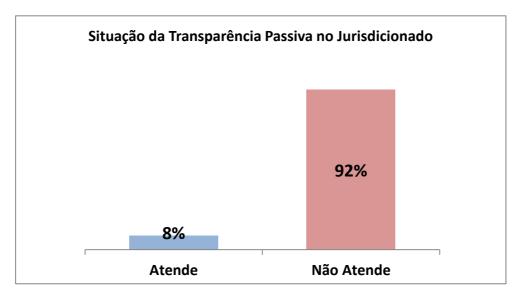


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Brejetuba

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 84%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

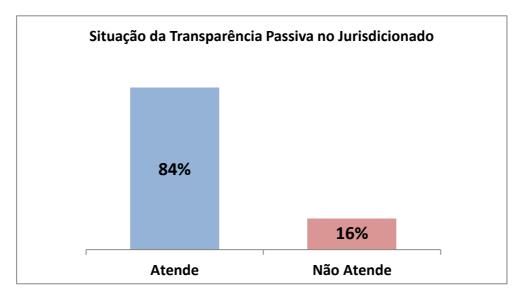


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 8%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

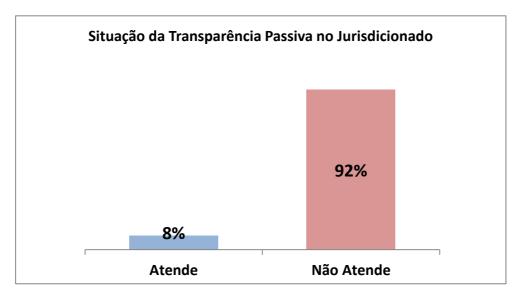


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no cadastro	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Cariacica

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 87%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

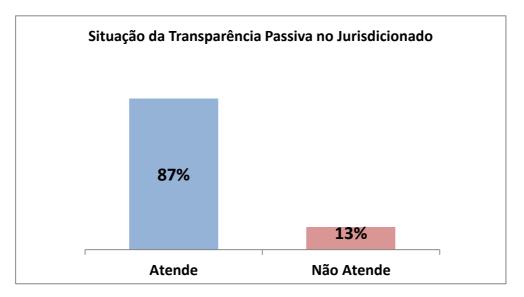


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Castelo

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

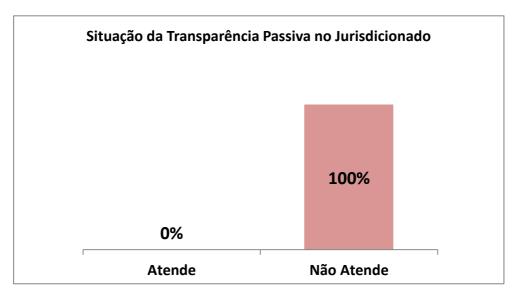


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Colatina

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

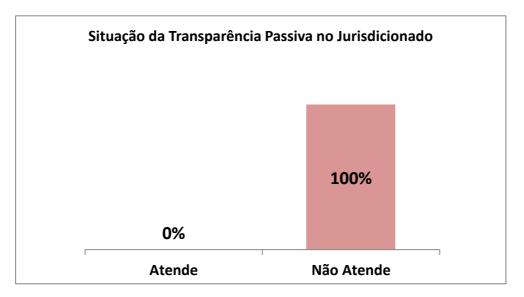


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 37%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

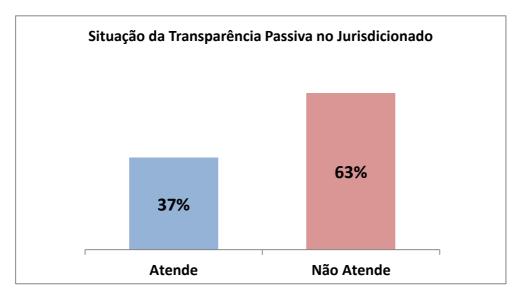


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 8%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

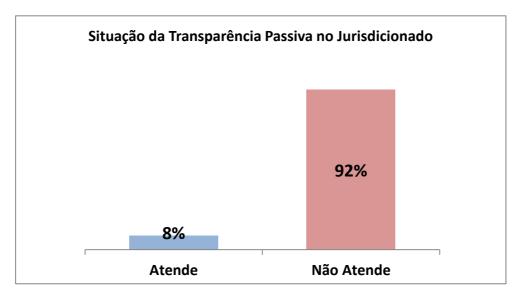


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 29%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

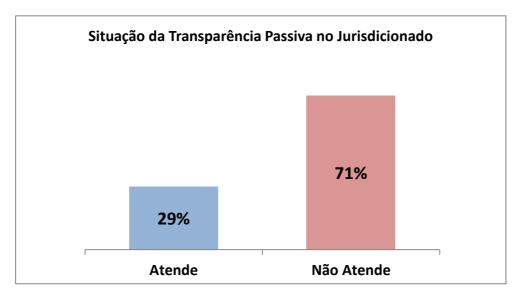


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 87%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

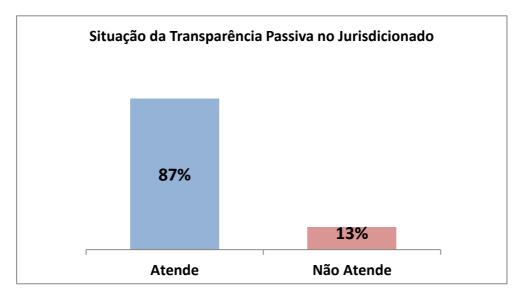


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 83%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

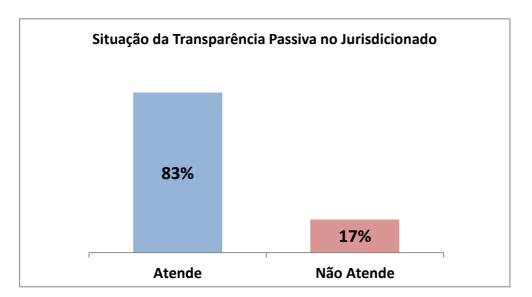


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Ecoporanga

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

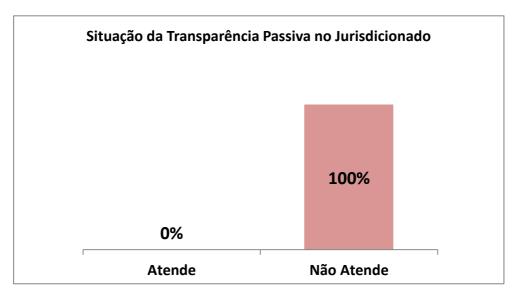


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Fundão

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 88%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

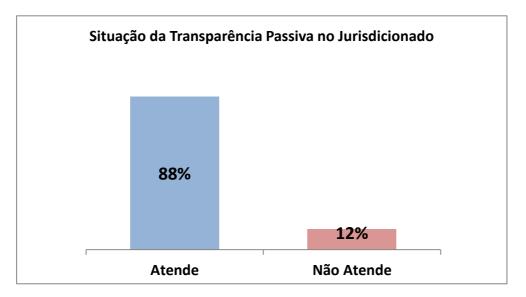


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

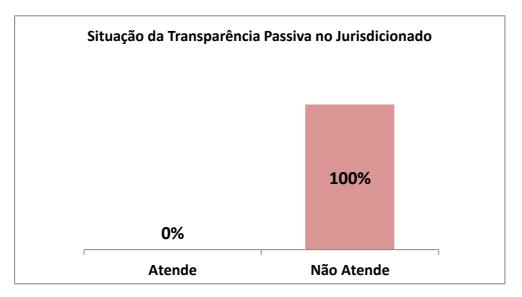


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 29%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

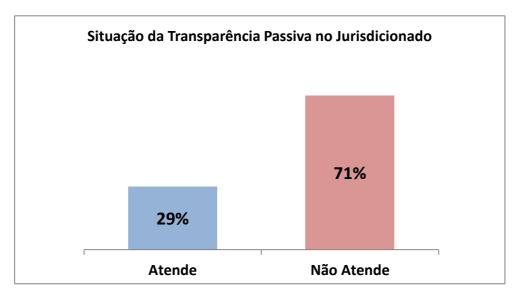


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Guarapari

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

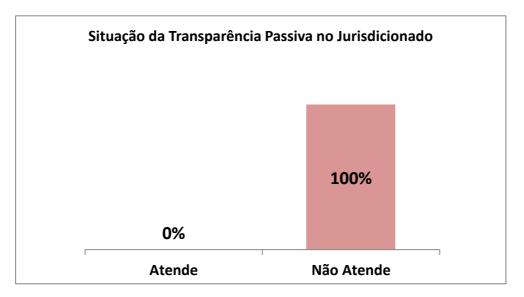


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 29%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

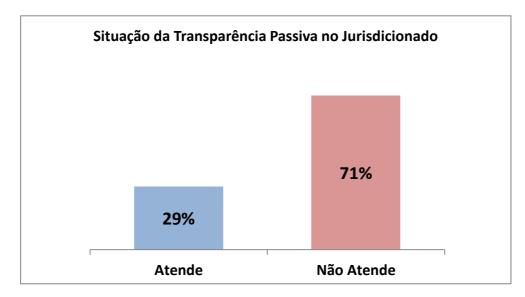


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não, indicou local físico	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 37%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

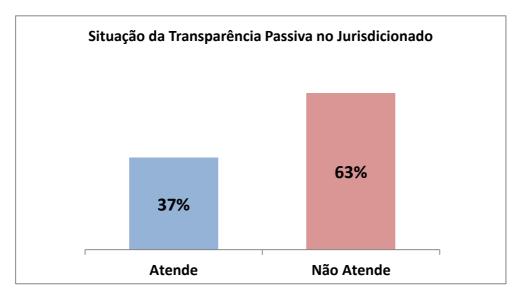


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Ibitirama

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 8%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

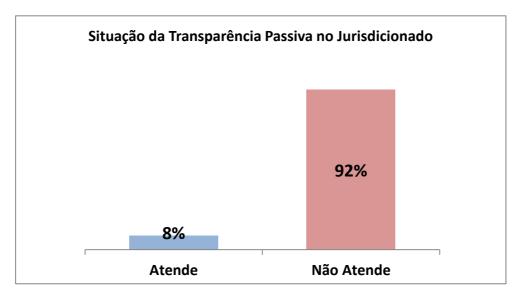


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Iconha

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 82%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

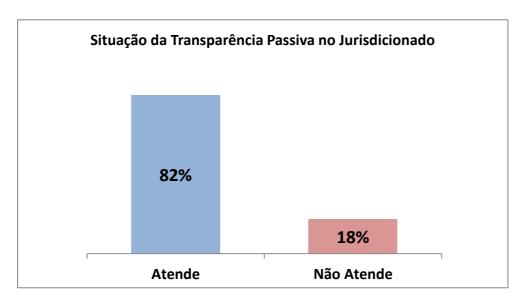


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Irupi

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

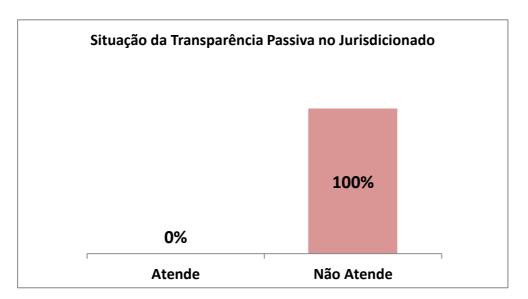


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Itaguaçu

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 32%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

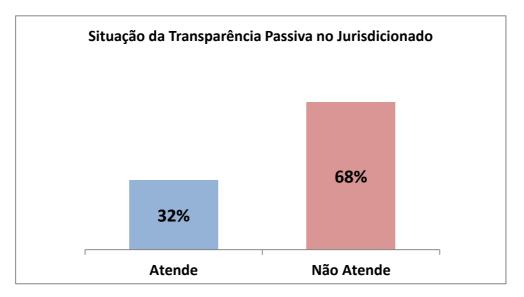


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Itapemirim

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

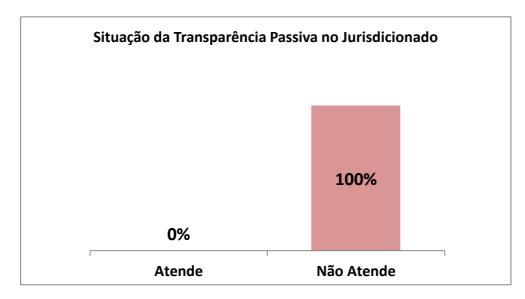


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Itarana

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 32%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

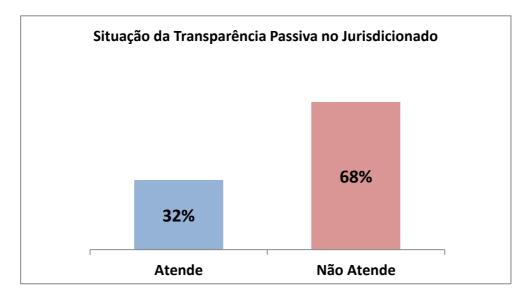


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	7
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Iúna

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 37%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

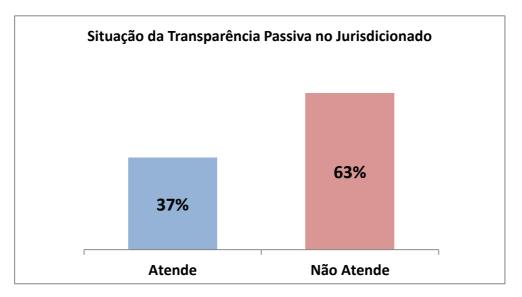


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 9%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

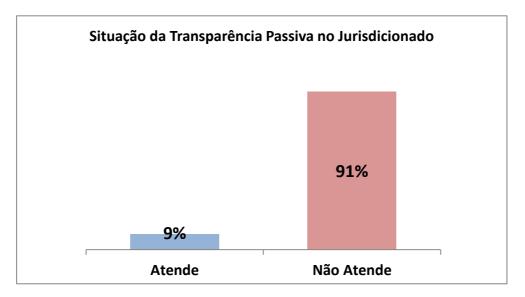


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 28%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

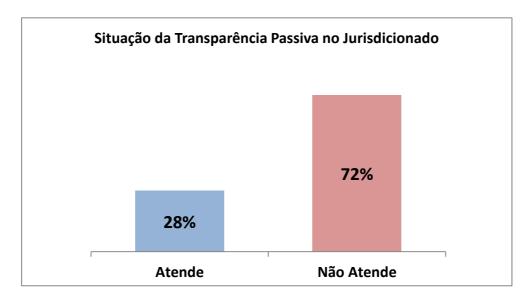


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de João Neiva

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

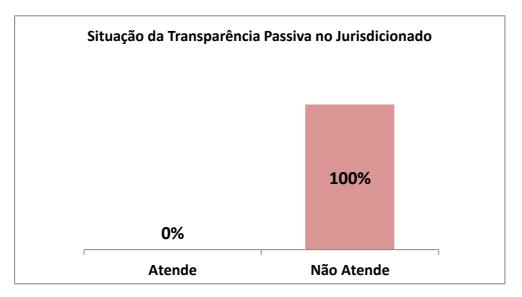


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 84%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

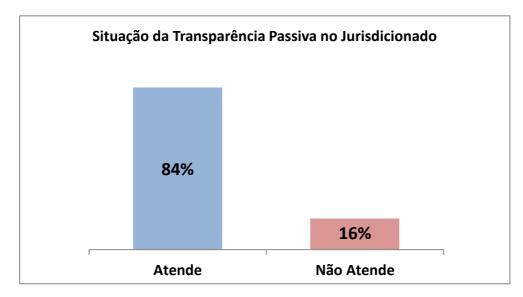


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Linhares

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 87%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

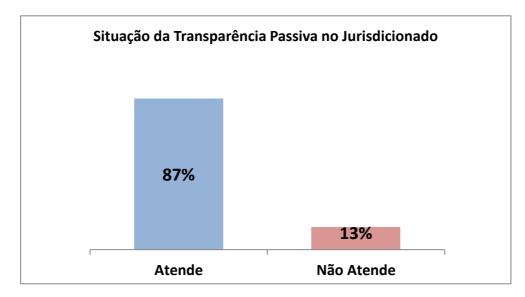


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Mantenópolis

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 28%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

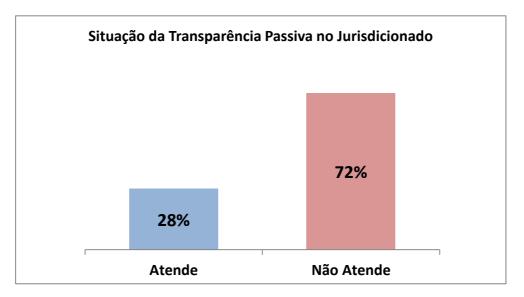


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Marataízes

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 38%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

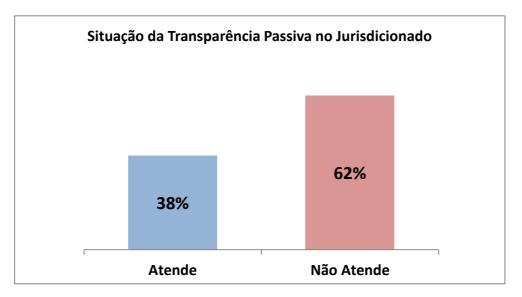


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 79%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

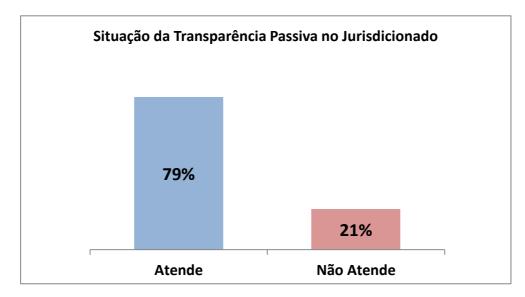


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Marilândia

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 87%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

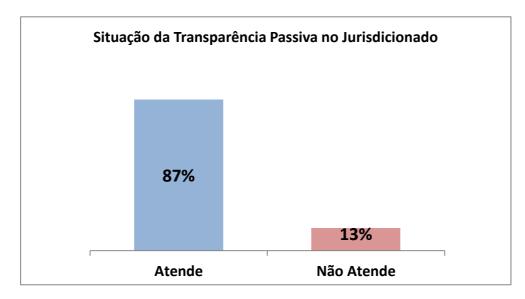


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 79%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

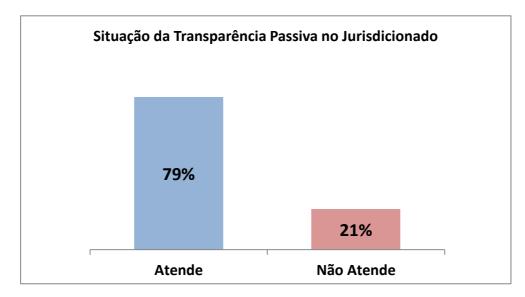


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Montanha

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 38%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

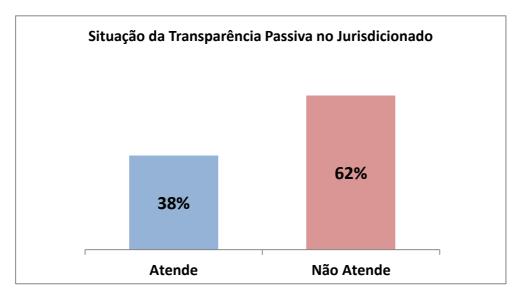


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Mucurici

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 29%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

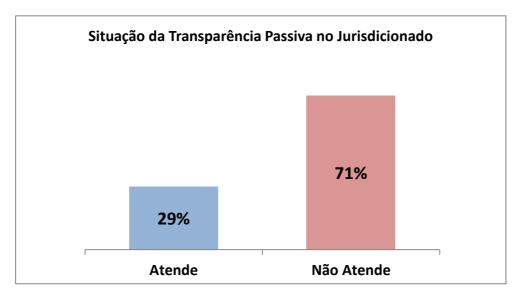


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 31%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

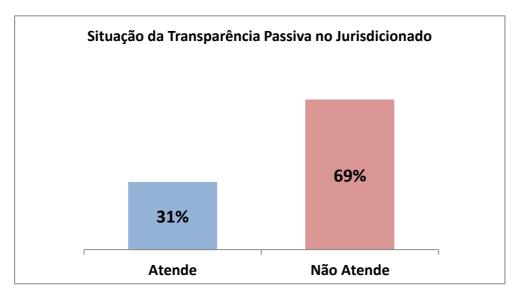


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Muqui

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 36%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

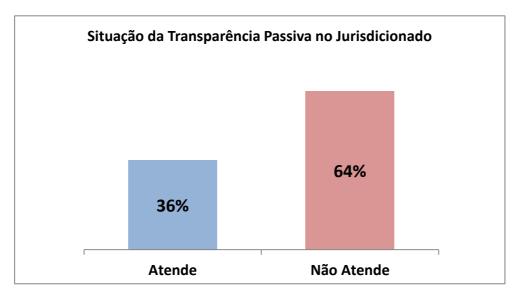


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Nova Venécia

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

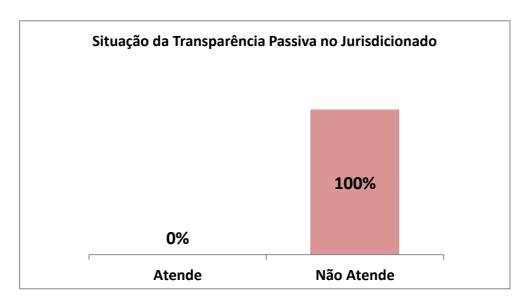


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Pancas

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 24%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

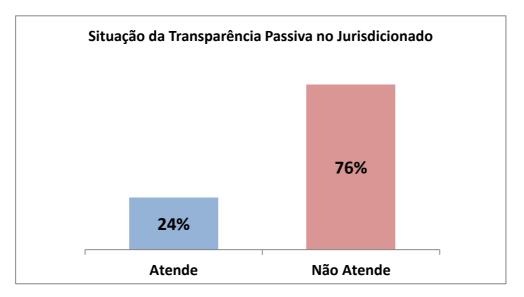


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

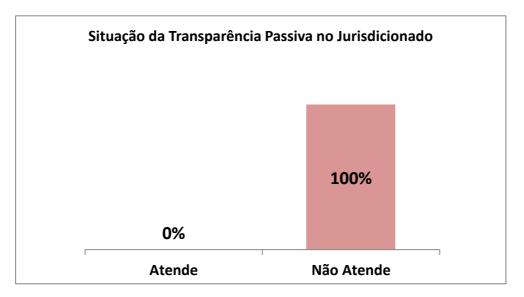


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Pinheiros

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

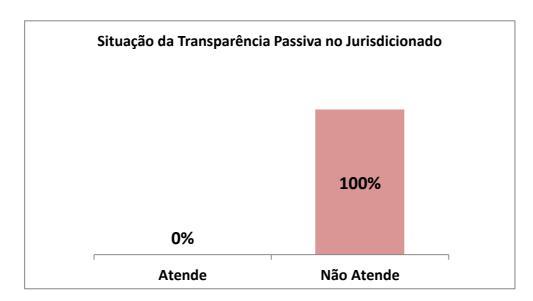


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Piúma

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 88%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

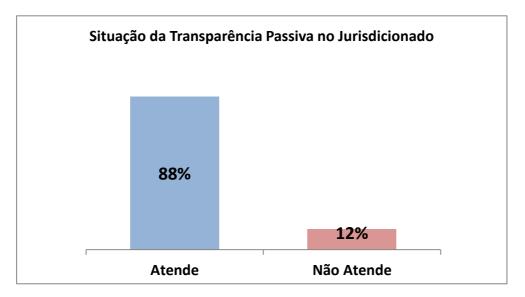


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Ponto Belo

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

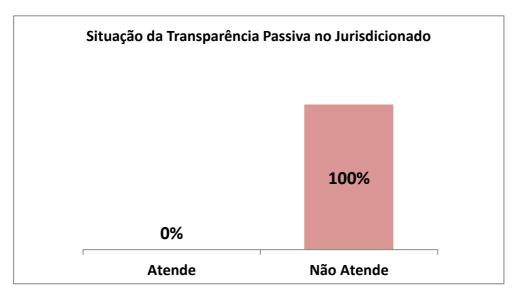


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não se aplica	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não se aplica	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 91%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

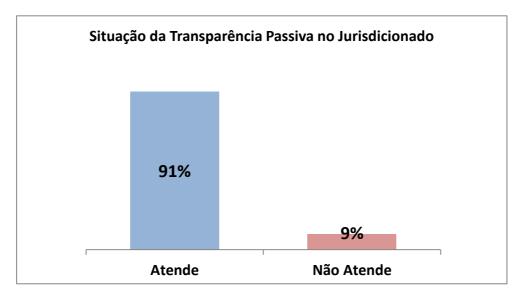


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Rio Bananal

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

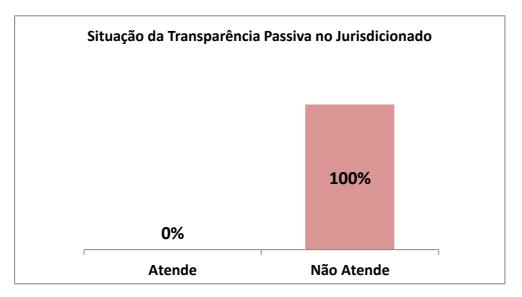


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

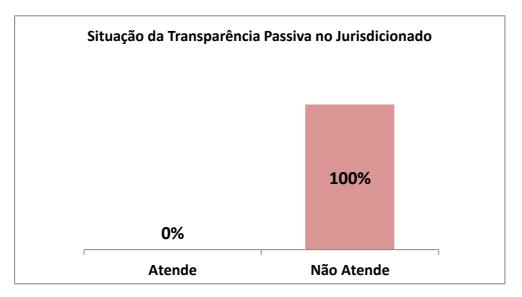


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

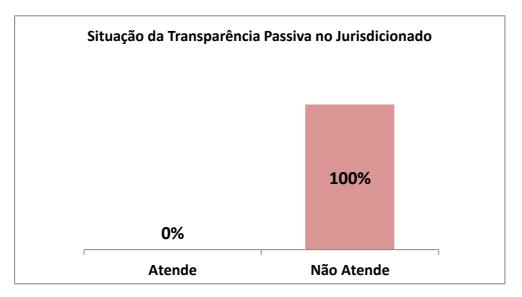


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 67%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

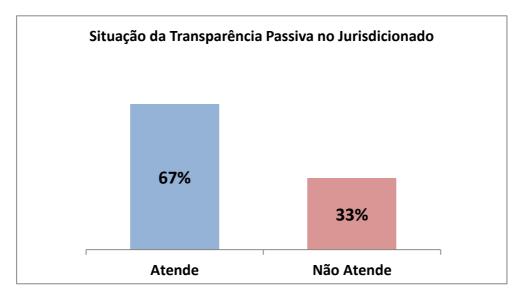


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Parcialmente	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 88%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

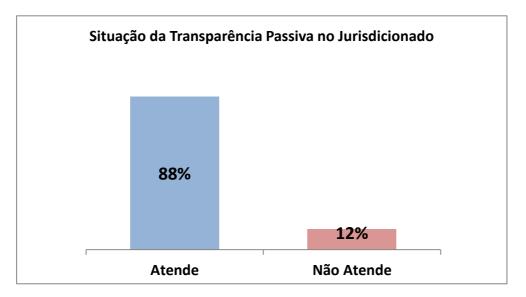


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 80%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

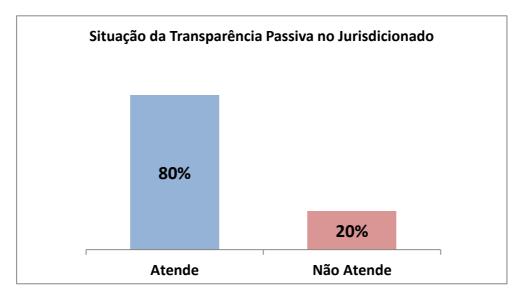


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 43%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

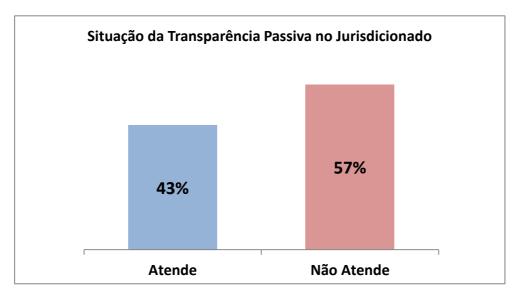


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 29%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

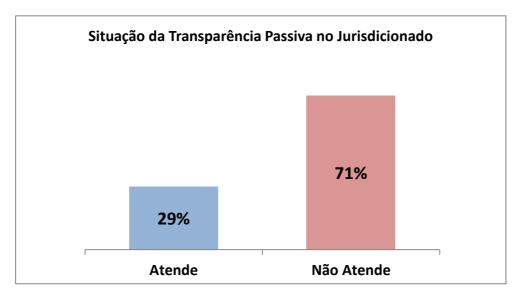


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de São Mateus

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 29%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

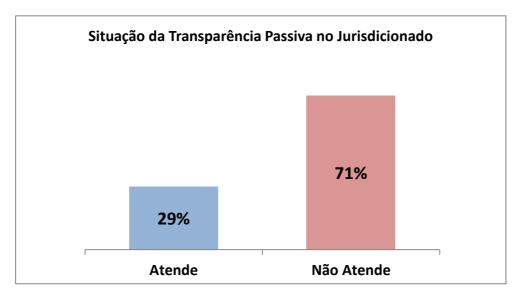


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não, local eletrônico indicado inviabiliza obtenção da informação	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5º da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 18%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

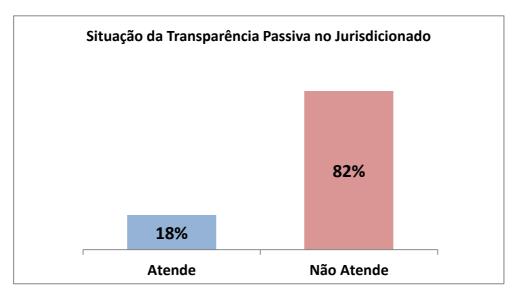


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Serra

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 83%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

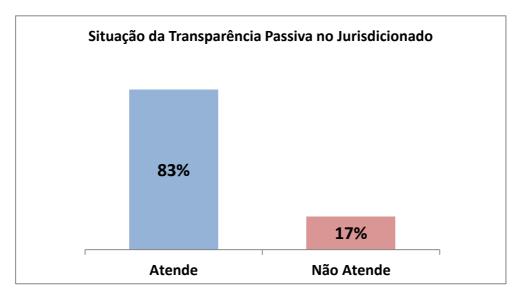


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Sooretama

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

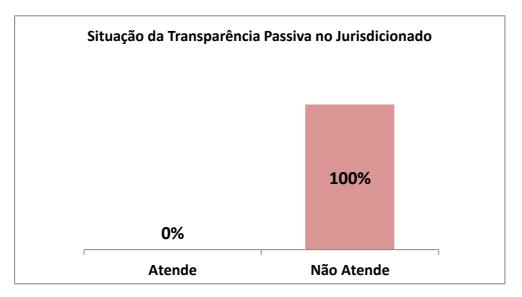


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 87%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

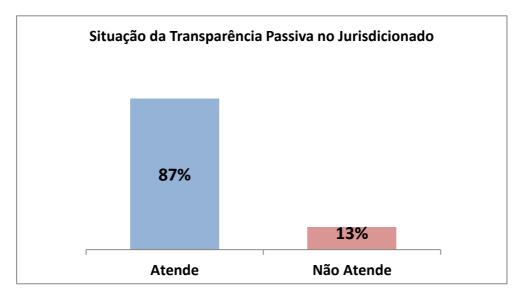


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, incompleto	4
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 94%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

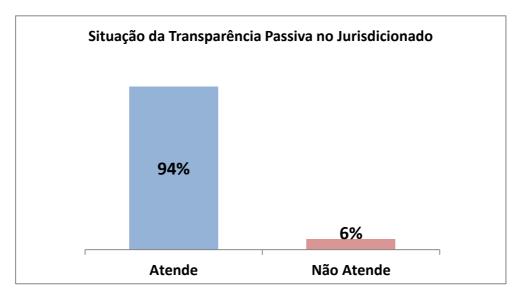


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	7
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Viana

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 79%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

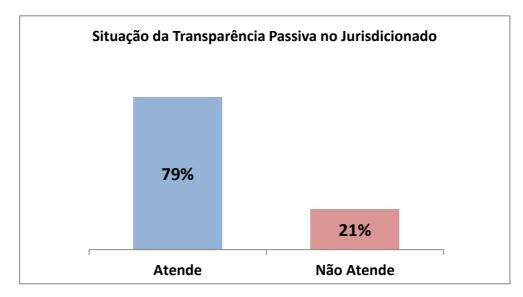


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Sim	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5º da LAI	Não	Sim	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 87%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

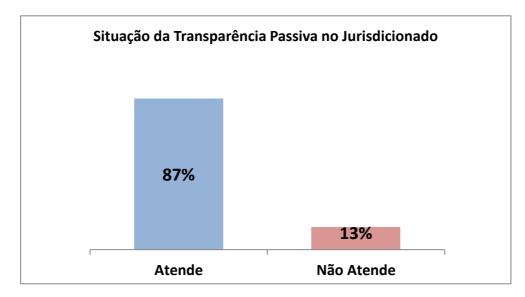


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Sim, completo	8
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5º da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não	5
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Vila Valério

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 0%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

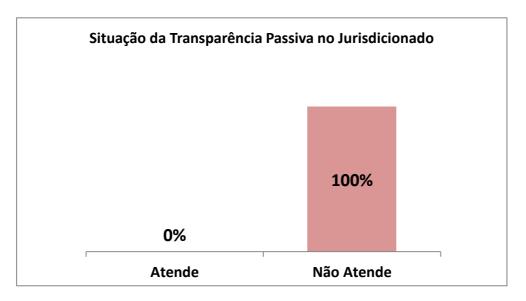


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Não	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não se aplica	0
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5º da LAI	Não	Não se aplica	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 18%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

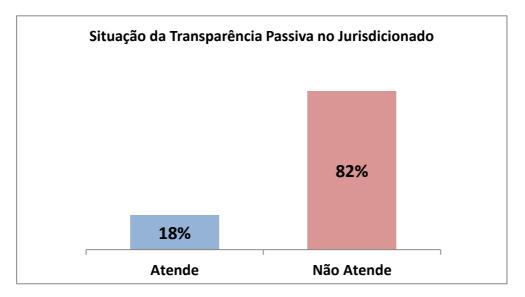


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim, mas ocorre erro no envio do pedido	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Não se aplica	0
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Não se aplica	0



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Não se aplica	0

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 **BRUNO FARDIN FAÉ**



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

Prefeitura Municipal de Vitória

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 73%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

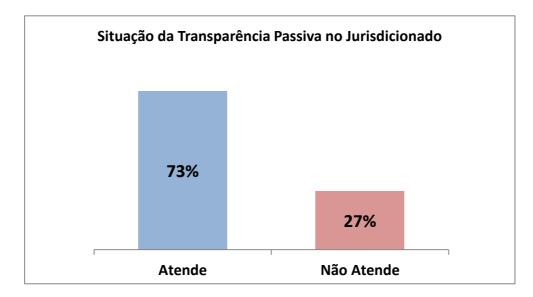


Figura 1. Situação da Transparência



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

Tabela 1. Itens obrigatórios

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Possui sítio na Internet?	art. 3°, III, e art. 8°, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Divulga SIC físico?	art. 7°, I, e art. 9°, I, da LAI	Sim, completo	Não	0
Divulga relatório anual de processamento de pedidos?	art. 30, III, da LAI	Sim, completo	Não	0
Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site?	art. 10, § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?	art. 10, § 1°, da LAI	Não	Não	-
Foi exigido o motivo do pedido?	art. 10, § 3°, da LAI	Não	Não	7
Houve resposta ao pedido de acesso?	art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	-
A informação foi fornecida por meio eletrônico?	art. 3°, III, e art. 11, § 5°, da LAI	Sim, informação enviada ao solicitante	Sim, informação enviada ao solicitante	20
A informação fornecida estava de acordo com o pedido?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Parcialmente	8
A informação fornecida estava completa?	art. 7°, IV, e art. 32, I, da LAI	Sim	Sim	15



Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica 2016

A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Sim	-
Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias?	art. 11, § 1° e § 2°, da LAI	Sim	Não se aplica	0
O pedido de prorrogação contém justificativa?	art. 11, § 1º e § 2º, da LAI	Sim	Não se aplica	0

Tabela 2. Itens recomendados

ITEM	BASE LEGAL	RESPOSTA ESPERADA	RESPOSTA OBTIDA	PONTUAÇÃO
Houve limitação no tamanho do texto do pedido?	art. 5° da LAI	Não	Não	-
Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?	art. 5° da LAI	Não	Não	5
Foi exigido cadastro no site?	art. 5° da LAI	Não	Não	6
Foram feitas exigências de identificação dificultadoras?	art. 5° da LAI	Não	Sim	0
Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6
Houve confirmação do recebimento do pedido?	art. 5° da LAI	Sim	Sim	6

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA

Auditora de Controle Externo Mat. 202.855 BRUNO FARDIN FAÉ